



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

# **L I C I T A Ç Ã O**

## **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

### **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

**DATA DA ABERTURA: 09/07/2025**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2025 A 31/12/2025**

**CONTRATO Nº- D-016/2025**

**CONTRATADO: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS - LTDA**

**CNPJ:60.796.249/0001-87**

**INSC. ESTAD.:197880967**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

**MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA  
QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO  
MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

**JULHO/ 2025**

Processo Administrativo

FLS Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**PORTARIA N.º 40/2025, de 01 de julho de 2025.**

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor **JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **RONÍLIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

**Processo Administrativo**  
**FLS N°** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Rúbrica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se

**RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO  
SOUSA:39724107353**

Assinado digitalmente por RAIMUNDO  
RENATO VICENTE DE ARAUJO  
SOUSA:39724107353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS N° 203  
Rúbrica

Id:10EF33191D80F226

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
 RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA  
 41.522-285/001-05 Fone: 2325

DECRETO Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências



## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$39.750,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		39.750,85	
02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE EDUC. BÁSICA	39.750,85
495	12.385.0033.1962.0000	Educação em Acesso de Todos	39.750,85
	4.4.90.51.00	ACQUIZIÇÃO DE BENS MÓVEIS	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VANT	
	999.000	Não se aplica	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02		02		01		EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
358	12.385.0033.1962.0000	Educação em Acesso de Todos		-39.750,85			
	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 590 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Cursos e Instrumentos Didáticos voltados à Edu.					
	999.000	Não se aplica					

-39.750,85

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 349.261.855-49

 VINÍCIUS MIRANDA SANTOS  
 CONTADOR  
 668.532.233-43

PATOS DO PIAUÍ, 26 de maio de 2025

Id:030E7C65761CF312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 39/2025, de 01 de julho de 2025.

"Exonera Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreadas na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Exonera o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, CPF Nº 073.175.008-01, da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí,

Art. 2º Exonera os servidores JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 das funções da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO deste município,

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO  
 VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO  
 RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
 Prefeito Municipal

Id:0471C1DDDD3A6F372

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email: pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA N.º 40/2025, de 01 de julho de 2025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreadas na Lei Federal nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se o servidor JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES CPF nº 065.736.603-07, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores RONIÉLIA MARIA DE SOUSA CHAGAS CPF nº 069.922.023-83 e MARIA ALDENICE DE ARAÚJO CPF nº 257.246.978-23 para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

 RAIMUNDO RENATO  
 VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353

 Assinado digitalmente por RAIMUNDO  
 RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

 Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
 Prefeito Municipal

 www.diariooficialdosmunicipios.org  
 A divulgação virtual dos atos municipais

 Processo Administrativo  
 FLS Nº

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**PORTARIA Nº 15/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, **RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA**, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 73 – inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA COMISSIONADA a Srª. NUBIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF Nº 051.211.793-40 para assumir a **FUNÇÃO de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO** de São Luís do Piauí-PI, cujas atribuições estão definidas na legislação pertinente.

**ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gab. do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353**  
Assinado digitalmente por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Processo Administrativo  
FLS Nº 205  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

**Ofício SN/2025**

São Luís do Piauí – PI, 23 de Junho de 2025.

**A Excelentíssimo Senhor**  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**  
**São Luís do Piauí – PI**

**Assunto:** Abertura de Dispensa de Licitação

**Anexos:** Documento de formalização de demanda; Termo de referência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Luís do Piauí – PI,

Venho à presença de Vossa Excelência, com base nos documentos em anexo, solicitar que autorize a abertura de processo de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, junto ao Setor de licitações, para o seguinte objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luís do Piauí - PI

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LOURIVAL BARROS ROCHA**  
Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo  
FLS Nº 07  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do excelentíssimo Senhor Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de São Luís do Piauí – PI, Ordenado de Despesa desta municipalidade, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue:

**Lourival Barros Rocha**

Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

CPF:831.547.873-72

E-mail:Lourivalbarros@hotmail.com

**1. DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**Necessidade e Fundamentação Legal**

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do Município de São Luís do Piauí – PI. Tal contratação visa à ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva municipal, promovendo o acesso ao esporte e lazer da população, com ênfase no incentivo à prática de atividades físicas, inclusão social e qualidade de vida da comunidade local.

A escolha da modalidade Dispensa Eletrônica está respaldada na Lei nº 14.133/2021, a contratação é viável do ponto de vista técnico, jurídico e orçamentário, estando o objeto dentro do limite de valor.

**Resultados a Serem Alcançados**

A reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luís do Piauí-PI visa alcançar os seguintes resultados concretos:

- Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva municipal, por meio da entrega de uma quadra poliesportiva com condições adequadas de uso para práticas esportivas e eventos comunitários;
- Promover o acesso ao esporte e lazer da população, especialmente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;

Processo Administrativo

FLS Nº 208

Rúbrica



- Fomentar a inclusão social, a saúde e a cidadania, por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas;
- Contribuir para a redução de índices de sedentarismo e o fortalecimento da convivência comunitária, oferecendo um espaço público seguro, acessível e estruturado;
- Cumprir as metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado no Contrato de Repasse nº 966027/2024, firmado com o Ministério do Esporte, garantindo a boa aplicação dos recursos federais transferidos ao município

### **Análise e Planejamento**

A presente contratação foi precedida de estudo técnico preliminar, considerando as necessidades da população local e a carência de espaços públicos adequados para a prática esportiva no município. A análise situacional demonstrou a importância da reforma da quadra poliesportiva, com estrutura adequada, visando atender à demanda crescente por atividades físicas, lazer e eventos esportivos comunitários.

A execução da obra está prevista para ocorrer em conformidade com o cronograma físico-financeiro, respeitando os prazos estabelecidos no plano de trabalho aprovado. As etapas da contratação seguem o planejamento da Administração Municipal, que visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência dos atos administrativos e a eficiência na entrega de resultados à população.

O processo licitatório será conduzido na modalidade Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Previsão da Conclusão da Contratação: 31 de Dezembro de 2025.

Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

- Autoridade imediata: Lourival Barros Rocha, CPF: 831.547.873-72
- Agente de Contratação: João David de Araújo Borges, CPF:065.736.603-07
- Fiscal do Contrato: Nubia dos Santos Silva, CPF:051.211.793-40

### **Viabilidade e Modalidade de Contratação**

A contratação para a reforma da quadra poliesportiva do povoado Santa no Município de São Luís do Piauí – PI é viável técnica, jurídica e orçamentariamente, conforme análise do estudo técnico preliminar, projeto básico e plano de trabalho.

A modalidade de contratação será por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – que permite a contratação direta para serviços comuns (inclusive serviços comuns de engenharia) com valor estimado inferior a R\$ 100.000,00; Art. 72 da mesma lei – que estabelece que a contratação direta, sempre que

Processo Administrativo  
FLS Nº 209  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



possível, deve ocorrer em formato eletrônico, para garantir maior transparência e competitividade;

Embora o valor estimado de R\$ 109.932,38 supere o limite de R\$ 100.000,00, é possível o fracionamento da contratação em lotes distintos (por item ou etapa), desde que cada parcela atenda de forma autônoma a uma unidade administrativa específica, conforme entendimento técnico e planejamento adequado, respeitando o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A execução da obra será viabilizada mediante a contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório que observará todas as exigências técnicas, legais e orçamentárias vigentes, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetividade dos resultados esperados.

### **Descrição da Solução**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do Município de São Luís do Piauí – PI, conforme especificações constantes no Projeto Básico elaborado pela área técnica competente.

A solução atende à necessidade de oferecer um espaço público adequado para a prática de esportes, lazer e eventos comunitários. A execução da obra será realizada em etapas, com acompanhamento técnico e fiscalização por parte do município, respeitando o cronograma físico-financeiro e as normas de engenharia aplicáveis.

A adoção dessa solução contribui para o desenvolvimento social e esportivo do município, assegurando a correta aplicação dos recursos federais transferidos e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

### **3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

Para atender a demanda estima-se conforme quantidades estabelecidas na tabela em anexo.

### **Classificação do Serviço**

Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços comuns, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo padrões de desempenho e qualidade definidos no mercado e especificados no edital.

### **4. PREVISÃO DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

31 de Dezembro de 2025.

### **5. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

- 5.1.  Sim - Informar DFD  
5.2.  Não

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

## 6 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de São Luís do Piauí/PI:

Portal Nacional de Contratações Públicas  
([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

Paineis de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#/form>.

### Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias de unidade de fornecimento, tamanho de embalagens, foi selecionado três ou mais itens de cada produto para compor a média de preço. Foram priorizados itens do Estado do Piauí, onde não foram encontrados todos os itens e concluindo a pesquisa de preços nacionais no painel de preços do Governo Federal, obtendo a média de preços dos últimos 12 meses.

## 7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deste documento de formalização de demanda será executado conforme o cronograma disposto nas planilhas de execução fornecidos pelo setor de engenharia, a contar emissão da Ordem de serviço.

Endereços: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, localizada na Rua. São Vicente, nº 338, Bairro Centro, São Luís do Piauí/PI, CEP- 64638-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_

*Rúbrica*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ENDEREÇO : POVOADO SANTANA

Obra  
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Bancos  
SINAPI - 12/2024 - Piauí  
SICRO3 - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.  
27,59%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,35%

## Resumo

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					26.279,52	23,91 %
2		REVESTIMENTOS E PINTURAS					47.451,60	43,16 %
3		INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE					11.167,31	10,16 %
4		PISOS					3.474,60	3,16 %
5		ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS					12.183,36	11,08 %
6		DIVERSOS					9.375,99	8,53 %
							Total sem BDI	79.602,04
							Total do BDI	30.330,34
							Total Geral	109.932,38

*Bruno Pimentel Santos Lopes*  
**Engenheiro Civil**  
CREA-PI 22.045

Bruno Lopes  
Setor de Engenharia

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Rubrica
FLS Nº
Processo Administrativo

ENDEREÇO POVOADO SANTANA
Obra REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ
Bancos SINAPI - 12/2024 - Piauí
SICRO3 - 10/2024 - Piauí
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro
B.D.I. 27,59%
Encargos Sociais Desonerado: Horista: 83,04% Mensalista: 47,35%

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Und, Quant., Valor Unit, Valor Unit com BDI, Total, Peso (%). It lists various construction items such as 'SERVIÇOS PRELIMINARES', 'REVESTIMENTOS E PINTURAS', 'INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE', and 'ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS'.

Bruno Pimentel Santos
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Rubrica  
FLS Nº. 19  
Processo Administrativo

5.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	1.060,51	1.353,10	5.412,40
6			<b>DIVERSOS</b>					<b>9.375,99</b>
6.1	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.205,84	1.538,53	4.615,59
6.2	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	75,99	96,95	387,80
6.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	77,71	99,15	396,60
6.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	800,00	3,90	4,97	3.976,00

Total sem BDI 79.602,04  
Total do BDI 30.330,34  
Total Geral 109.932,38

*Bruno Lopes*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-PI 22.045**

Bruno Lopes  
Setor de Engenharia





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo

ENDEREÇO: POVOADO SANTANA

Obra: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Bancos: SINAPI - 12/2024 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 12/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará, EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro, SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I. 27,59%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 83,04%, Mensalista: 47,35%

Table with columns: Item, Código Banco, Descrição, Memória, Und, Comp., Larg., Altura, Total, Total Geral. It lists various construction items such as preliminary services, painting, electrical installations, and structural work.

Handwritten signature and stamp: Engenheiro Civil CREA-PI 22.045



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Rubrica  
FLS Nº  
Processo Administrativo

6		DIVERSOS	
6.1	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
6.2	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	4,00
6.3	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	4,00
6.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	800,00

Bruno Lopes  
Setor de Engenharia

*Bruno Pimentel Santos*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-PI 22.045**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

ENDEREÇO : POVOADO SANTANA

Obra  
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 12/2024 - Piauí 27,59%  
SICRO3 - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,35%

## Cronograma

Item	Código Banco	Descrição	Und	Total	1º mês	2º mes	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		26.279,52 R\$ 26.279,52			23,91 %
				100,00%			
2		REVESTIMENTOS E PINTURAS		47.451,60 R\$ 23.725,80	R\$ 23.725,80		43,16 %
				50,00%	50,00%		
3		INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE		11.167,31 R\$ 5.583,66	R\$ 5.583,66		10,16 %
				50,00%	50,00%		
4		PISOS		3.474,60 R\$ 1.737,30	R\$ 1.737,30		3,16 %
				50,00%	50,00%		
5		ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS		12.183,36 R\$ 6.091,68	R\$ 6.091,68		11,08 %
				50,00%	50,00%		
6		DIVERSOS		9.375,99 R\$ 4.688,00	R\$ 4.688,00		8,53 %
				50,00%	50,00%		
		TOTAL SIMPLES		109.932,38	68.105,95	41.826,43	100,00 %
		TOTAL ACOMULADO			68.105,95	109.932,38	

*Bruno Lopes*  
Engenheiro Civil  
CREA-PI 22.045

Bruno Lopes  
Setor de Engenharia

Processo Administrativo  
FLS Nº

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo

**REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**

DATA BASE:	LEIS SOCIAIS (%):	Desonerado:	BDI (%): 27,59
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,100%
SG	SEGURO E GARANTIA		0,400%
R	RISCOS		0,570%
DF	DESPESA FINANCEIRA		1,100%
L	LUCRO		7,300%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS		10,67%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)		3,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA		4,020%
<b>BDI</b>	<b>TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>27,59%</b>

$$BDI = \{ [ ( 1 + AC + SG + R ) \times ( 1 + DF ) \times ( 1 + L ) ] / [ 1 - ( PIS + COFINS + ISS + CPRB ) ] \} - 1$$

Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

**OBSERVAÇÕES**

- a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
- b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
- c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

*Quero Pimenta*  
**Engenheiro Civil**  
CREA-PI 22.045



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Rubrica

Processo Administrativo  
FLS Nº

PLANILHA DE CUSTOS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA DESONERADA			
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI		LOCAL: POVOADO SANTANA	
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,77	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,57	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>44,03</b>	<b>16,34</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	4,79	3,71
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	3,81	2,95
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>14,37</b>	<b>11,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	7,40	2,75
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>7,84</b>	<b>3,09</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,04</b>	<b>47,36</b>

*Silvia Pimenta Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA-PI 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Rubrica
FLS Nº
Processo Administrativo

Obra: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUÍS DO PIAUÍ
ENDEREÇO POVOADO SANTANA

Bancos: SINAPI - 12/2024 - Piauí, SICRO3 - 10/2024 - Piauí, ORSE - 12/2024 - Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará, EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro, SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I. 27,59%
Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 83,04%, Mensalista: 47,35%

Planilha Orçamentária Analítica

Table 1: SERVIÇOS PRELIMINARES. Total: 1.099,85. Includes items like PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, etc.

Table 1.2: REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA. Total: 19,27. Includes items like LIXA EM FOLHA PARA FERRO, etc.

Table 1.3: REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA. Total: 12,78. Includes items like LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, etc.

Table 1.5: DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES. Total: 226,84. Includes items like PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, etc.

Table 1.6: Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto. Total: 66,75. Includes items like Encargos Complementares - Servente, etc.

Table 1.7: Coleta e carga manuais de entulho. Total: 22,25. Includes items like Encargos Complementares - Servente, etc.

Table 2: REVESTIMENTOS E PINTURAS. Total: 200,27. Includes items like APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, etc.

Sua Firma: Engenheiro Civil CREA-PI 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CPF Nº. 01.619.467/0001-06  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

Administrativo  
Nº 171  
P.O.S.S. 00000000

scrip

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES.	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	44,37	44,37
Composição	88310 SINAPI	DUAS DEMOS AF-042023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,36	4,13
Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,26	1,04
Composição	00007336 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	L	0,2285000	27,89	6,37
Insunio		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,89	6,37
			MO sem LS =>	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,51
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	14,72
						Preço Total =>	14,72
							14,72

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALCOLICA DE ACABAMENTO, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMOS) AF-012020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	44,37	44,37
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0331000	26,36	26,70
Auxiliar	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	31,92	3,95
Insunio	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	33,20	13,72
			MO sem LS =>	LS =>	8,25	MO com LS =>	18,19
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	56,61
						Preço Total =>	56,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1620 SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	0	UN	1,0000000	96,36	96,36
Insunio	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,1000000	19,10	21,01
Insunio	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0044000	119,58	0,47
Insunio	10301 SEINFRA	BUCHA PLASTICA 8MM	Material	UN	3,0000000	0,09	0,27
Insunio	10539 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.28 DESENV.050M	Material	M	0,7500000	23,23	17,42
Insunio	10905 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,0000000	0,71	0,71
Insunio	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0800000	31,88	2,55
Insunio	11582 SEINFRA	PARAFUSO N.12X23MM	Material	UN	3,0000000	0,78	2,34
Insunio	11659 SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	24,16	26,57
Insunio	12293 SEINFRA	ZARÇAO	Material	L	0,0700000	28,81	2,01
Insunio	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32
Insunio	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	18,46	3,69
			MO sem LS =>	LS =>	32,02	MO com LS =>	70,59
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	122,94
						Preço Total =>	122,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE					1.183,38
Composição	791 ORSE	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" e disjuntor bipolar 30 a.	Tomadas para Ar Condicionado	un	1,0000000	104,20	104,20
Composição	10549 ORSE	aparete	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Composição	484 ORSE	Caixa sobrepôr 4" x 2" sistema "X"	Material	un	1,0000000	11,55	11,55
Auxiliar	322 ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta ) corrente de interrupção 5kA, ref.: eletronal ou similar	Material	un	1,0000000	47,00	47,00
Insunio	2246 ORSE	Tomada tripolar par condicionado ref:Sub5 530 - Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	5,43	5,43
Insunio	00002436SIN ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insunio	00006111SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
			MO sem LS =>	LS =>	14,87	MO com LS =>	32,78
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	132,94
						Preço Total =>	132,94

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2		CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALCAO					11,32
Composição	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	1,0000000	11,32	11,32
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,55	3,53
Composição	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 4" PARA ELÉTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,22	3,03
Auxiliar			Material	UN	1,0000000	4,76	4,76
			MO sem LS =>	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,82
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	14,44
						Preço Total =>	14,44

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3		CAIXA DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALCAO AF-032023					6,71
Composição	88284 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	1,0000000	6,71	6,71
Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,22	0,78
Composição	00000991 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLCAO EM PVC, ANTICHAMA, BW-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,55	0,91
Auxiliar	00002127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVSA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,2434000	4,02	4,99
Insunio			Material	UN	0,0084000	3,38	0,03

Sua Sinalda seu  
Engenharia Cwi  
CREAP 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-06
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo
Nº 15.111/2023

MO sem LS => 0,65 LS => 0,54 MO com LS => 1,19
Valor do BDI => 1,85 Valor com BDI => 8,56
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 8,56

Table 3.4: Itemized list of electrical components including disjunctors, auxiliary materials, and terminals with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.5: Itemized list of electrical components including flexible corrugated PVC conduits, terminal blocks, and auxiliary materials with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.6: Itemized list of electrical components including rigid PVC conduits, terminal blocks, and auxiliary materials with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.7: Itemized list of electrical components including rigid PVC conduits, terminal blocks, and auxiliary materials with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.8: Itemized list of electrical components including copper cables, auxiliary materials, and terminal blocks with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.9: Itemized list of electrical components including surge protection devices with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.10: Itemized list of electrical components including linear manual cuts for hydro and sanitary installations with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Table 3.11: Itemized list of electrical components including linear manual cuts for hydro and sanitary installations with columns for code, bank, description, type, unit, quantity, unit value, and total.

Seane Pimentel
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-06
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo
FLS Nº

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include auxiliary services and material costs.

Table 3.12 with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include inspection boxes and pipe materials.

Table 3.13 with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include copper welding and electrical assistance.

Table 3.14 with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include PVC pipes and auxiliary services.

Table 3.15 with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include PVC elbows and cleaning solutions.

Table 3.16 with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include PVC tees and auxiliary services.

Table 3.17 with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Rows include LED reflectors and auxiliary services.

Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-06
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo
FLS Nº 15

Table with 10 columns: Insumo, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total, MO sem LS, Valor do BDI, LS, Quant., MO com LS, Valor com BDI, Preço Total.

Table 3.18 with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total, MO sem LS, Valor do BDI, LS, Quant., MO com LS, Valor com BDI, Preço Total.

Table 3.19 with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total, MO sem LS, Valor do BDI, LS, Quant., MO com LS, Valor com BDI, Preço Total.

Table 3.20 with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total, MO sem LS, Valor do BDI, LS, Quant., MO com LS, Valor com BDI, Preço Total.

Table 4 with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total, MO sem LS, Valor do BDI, LS, Quant., MO com LS, Valor com BDI, Preço Total.

Table 4.2 with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total, MO sem LS, Valor do BDI, LS, Quant., MO com LS, Valor com BDI, Preço Total.

Table 4.3 with 10 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Assinado digitalmente por
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.619.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo
Ribeira
FLS Nº

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like LASTRO DE CONCRETO MAGRO and FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS.

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for ORSE items like Regularização de base para revest. de pisos and Encargos Complementares.

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like PORTA DE MADEIRA FRISADA and DOBRADICA EM AÇO/FERRO.

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR and PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA and SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Table with 8 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes row for SINAPI item ARAME GALVANIZADO.

Suaes Pimentel Santos
Engenheiro Civil
CREA-PI/22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.838-000 = São Luís do Piauí (PI)

Processo Administrativo
FLS Nº.
Rubrica

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like DIVISORIA SANITÁRIA, SERRA CIRCULAR, and ADESIVO ESTRUTURAL.

Table 5.5: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, ALIZAR DE 5X1 5CM, and BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA.

Table 6: Diversos. Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like BANCADA GRANITO CINZA, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, and TORNEIRA CROMADA LONGA.

Table 6.2: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, and SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Table 6.3: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO, and SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Table 6.4: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes rows for SINAPI items like LIMPEZA FINAL DA OBRA, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, and ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO.

Engenheiro Civil
CREA-PI 22.043



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 07.619.467/0001-06  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430  
CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí (PI)

*Souza Pimentel*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-PI 22.045**

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

9.115,46  
2.514,74  
11.630,20

Bruno Lopes  
Setor de Engenharia

*Rubrica*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email:pmslpi2016@hotmail.com

### **TEMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexecutabilidade de valores.
- 1.2** Este Projeto Básico fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o projeto de engenharia em anexo, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no projeto de engenharia em anexo, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas.
- 1.5** A Comissão de Contratação deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1.** A presente licitação visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.”**, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

- 2.2. O prazo de vigência da contratação é contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de contratação é resultado da soma da execução dos serviços 90 (noventa) dias, mais o recebimento provisório de 15 (quinze) dias, mais o recebimento definitivo de 30 (trinta) dias.
- 2.2. O prazo de execução dos serviços é **cronograma previsto na projeto básico**, contados a partir da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 2.4 A licitação se dará no regime por **Empreitada por preço global**, na qual a Administração contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, conforme reza o art. 6º, inciso **XXIX** da Lei 14.133/2021.

**3. FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. A presente contratação está fundamentada em Projeto Básico elaborado por profissional habilitado, que integra o processo licitatório e detalha os serviços e os quantitativos necessários à execução da reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado Santana.

3.2. A infraestrutura atual da quadra apresenta desgastes acentuados, decorrentes do tempo de uso e da exposição às intempéries, comprometendo a prática de atividades esportivas e recreativas de forma segura e adequada. Entre os principais problemas identificados estão falhas no piso, estruturas metálicas danificadas, ausência de pintura e sinalização esportiva, além de deficiências em iluminação e acessibilidade.

3.3. A reforma se justifica pela necessidade de oferecer à população um espaço revitalizado, com melhores condições para a prática de esportes coletivos, atividades físicas regulares e eventos escolares e comunitários. Trata-se de um investimento fundamental na promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento integral, especialmente de crianças e jovens.

3.4. A melhoria da quadra esportiva também atende a diretrizes de políticas públicas que incentivam o esporte como ferramenta educacional e de transformação social, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

3.5. O escopo dos serviços e os recursos estimados foram definidos com base em critérios técnicos e normativos, com custos detalhados em planilhas e cronograma físico-financeiro anexos. A fiscalização da execução será feita por profissional da área técnica designado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI.

3.6. A obra será contratada na modalidade empreitada por preço global, e a liberação dos pagamentos será realizada mediante medições aprovadas, conforme o avanço da obra, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O presente memorial descritivo visa estabelecer as diretrizes técnicas para a reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado Santana, no município de São Luís do Piauí/PI, detalhando os serviços a serem executados, os materiais exigidos e os padrões mínimos de qualidade.

4.2. Os serviços a serem realizados incluem: recuperação e nivelamento do piso da quadra; aplicação de revestimento e pintura com demarcação das áreas de jogo; substituição ou reforço da estrutura metálica da cobertura, quando existente; reparos em alambrados; reforma ou instalação de iluminação; além de adequações para acessibilidade e melhorias no entorno da quadra.

4.3. Todo o projeto deverá ser executado com observância às normas técnicas vigentes, utilizando materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, com responsabilidade técnica comprovada por meio de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), conforme a legislação do CREA/PI ou CAU/PI.

4.4. A contratada será responsável por prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária, garantindo o fiel cumprimento do cronograma estabelecido, os padrões de qualidade exigidos e o atendimento aos prazos contratuais.

4.5. A fiscalização da obra será realizada por profissional técnico indicado pela Prefeitura Municipal, cabendo-lhe o acompanhamento e a aprovação das medições, que servirão como base para os pagamentos de acordo com a execução das etapas previstas.

4.6. Ao final da obra, espera-se entregar à comunidade um equipamento esportivo funcional, seguro e adequado, capaz de estimular a prática de atividades físicas, eventos recreativos e de integração social, atendendo à população local com dignidade e qualidade.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Sustentabilidade**

**5.1.1** Na contratação de bens, serviços ou obras, é importante observar toda a legislação que define a execução dos serviços pertinentes, além da avaliação do impacto ambiental já previsto na Lei de Licitações. Isso significa a importância da sustentabilidade nas licitações e é necessário que sejam atendidas as legislações específicas para **“a promoção do desenvolvimento sustentável”**.

**5.1.2** São considerados critérios, diretrizes e práticas sustentáveis, entre outras estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012 em seu art. 4º:

**“Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:**

- I – Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

**5.1.3** Os Requisitos técnicos de sustentabilidade na execução dos serviços, deverão seguir os previstos conforme Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da legislação do IBAMA, CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos/entidades competentes, que se constituem em critérios de sustentabilidade.

### **5.2 Da Subcontratação**

**5.2.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **5.3 Da Garantia da contratação**

**5.3.1** Exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

#### **5.4 - Da Vistoria**

**5.4.1** A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas na Secretaria de Obras do município de São Luís do Piauí-PI.

**5.4.2** Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

**5.4.3** Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**5.4.4** Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**5.4.5** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **6.1 Condições de execução**

**6.1.1** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**6.1.1.1** Início da execução dos serviços: até 05 dias após a emissão da ordem de serviço;

**6.1.1.2** Será de responsabilidade da Contratada a seleção dos recursos humanos empregados na execução dos serviços objeto deste Termo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, convenção coletiva do trabalho e outras, não imputando nenhuma responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI;

**6.1.1.3.** Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Contratada deverá possuir pessoal qualificado e devidamente treinado, manter adequada política de gestão de pessoas. Os profissionais deverão ser integrantes dos quadros da Contratada.

Processo Administrativo  
FLS Nº 35  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**6.1.1.4. Competências Comportamentais:**

- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Dinamismo;
- Iniciativa;
- Bom relacionamento para trabalho em equipe;
- Cordialidade;
- Discrição e sigilo

**6.1.1.5.** Os serviços têm o prazo de vigência conforme cronograma físico- financeiro anexo ao Projeto de Engenharia.

**6.2 Local e horário da prestação dos serviços:**

**6.2.1** Os serviços serão executados nas estradas vicinais do município de São Luís do Piauí-PI, no endereço definido na ordem de serviço e conforme projeto de engenharia.

**6.2.2** Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00h às 17:00hs, conforme cronograma de execução da contratada.

**6.3 Materiais a serem disponibilizados**

**6.3.1** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.

**6.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

**6.4.1** A contratada deverá arcar com todo material, equipamentos, deslocamento equipe técnica e todas as demais despesas para a execução dos serviços.

**6.4.2** Os serviços só serão recebidos mediante:

**6.4.2** As ART's de responsabilidade da contratada e mediante a fiel conclusão das etapas conforme cronograma físico-financeiro.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**6.4.3** O Pagamento será mediante a execução dos serviços e aprovação por parte da fiscalização do município conforme etapas do cronograma físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia.

**6.5 Especificação da garantia do serviço**

**6.5.1** O prazo de garantia dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**7.6. Fiscalização**

**7.6.1** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



### **7.7 Fiscalização Técnica**

- 7.7.1** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.7.2.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.7.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.7.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 7.7.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 7.7.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **7.8 Fiscalização Administrativa**

- 7.8.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.8.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **7.9 Gestor do Contrato**

- 7.9.1** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 7.9.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 7.9.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 7.9.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 7.9.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 7.9.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Processo Administrativo  
FLS Nº 09  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**7.9.7** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**8. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO E RECEBIMENTO**

**8.1** A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

**8.1** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**8.1.1.1** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**8.1.1.1.1** não produzir os resultados acordados,

**8.1.1.1.2** deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**8.1.1.1.3** deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**8.2 Do recebimento**

**8.2.1** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

**8.2.2** A etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**8.2.3** O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**8.2.4** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 da lei 14.133/21 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.4.1** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

**8.2.5** O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.6** O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.7** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

**8.2.8** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**8.2.9** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

**8.2.10** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Processo Administrativo  
FLS Nº 39  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**8.2.11** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

**8.2.12** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

**8.2.13** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.2.14** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**8.2.14** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

**8.2.15** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.16** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**8.2.17** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**8.2.18** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**8.2.19** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**8.2.20** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.2.21** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**8.2.22** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**9. Liquidação**

**9.2.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**9.2.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**9.2.2.1** o prazo de validade;

**9.2.2.2** a data da emissão;

**9.2.2.3** os dados do contrato e do órgão contratante;

**9.2.2.4** o período respectivo de execução do contrato;

**9.2.2.5** o valor a pagar; e

**9.2.2.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.2.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**9.2.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista referente à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.5.** A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018).

**9.2.6.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**9.2.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.2.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**9.2.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **9.3 Prazo de pagamento**

**9.3.1** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**9.3.2** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil de correção monetária.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

#### **9.4 Forma de pagamento**

**9.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**9.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.4.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.4.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO**

#### **10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**10.1.1** O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**10.1.2** A execução do objeto será em parcelada, conforme prazo e condições estabelecidos cronograma físico-financeiro.

#### **10.2. Critérios de aceitabilidade de preços**

**10.2.1** Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**10.2.2** O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

**10.2.3** Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

**10.2.3.1 VALOR GLOBAL:** conforme valor estimado da contratação

**10.2.3.2** custos unitários relevantes: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**10.3 Regime de execução**

**10.3.1** O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**10.4 Exigências de habilitação**

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 109.932,38** conforme custos unitários apostos no objeto e tabela deste Edital.

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**12.1** As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Processo Administrativo  
FLS Nº 243  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	27.812.0015.1506.0000	Construção e Recuperação de Quadras, Campos e Ginásios Poliesportivos	44.90.51	Obras e Instalações
06	Transferência Especial da União				
710	Transferência Especial do Estado				

**13. SANÇÕES**

13.1. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

**14. ASSINATURAS**

São Luís do Piauí – PI, 02 de julho de 2025.

*Adailton de Moura Batista*

**ADAILTON DE MOURA BATISTA**  
Diretor do Departamento de Esportes

Processo Administrativo  
FLS Nº

*[Assinatura]*  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: [comissaolicitacaoslpi@outlook.com](mailto:comissaolicitacaoslpi@outlook.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041.1/2025

INTERESSADO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

**DESPACHO:**

Conforme informação levantada pela Secretaria Municipal de Administração Geral em face às necessidades do Município de São Luís do Piauí - PI, **autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação** para a realização da despesa solicitada.


Preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, encaminhe-se o processo para saneamento processual e tramitação pelos seguintes setores:

Ao Setor Contábil e Financeiro do Município, para providenciar as informações orçamentárias.

Em seguida, ao Setor de Licitações, para que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio designados através de Portaria da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, tome as devidas providências legais e consequente realização do referido certame licitatório, na conformidade da lei e do direito.

São Luís do Piauí- PI, 23 de junho de 2025.

  
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 45  
  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

### **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Luís do Piauí – PI

**ASSUNTO:** contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de são luís do Piauí - pi  
Em relação a aquisição pretendida, constante no **Processo Administrativo nº 48/2025**, informamos que existe disponibilidade orçamentária, estando à despesa enquadrada nos seguintes termos:

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de são luís do Piauí - pi  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **016/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **048/2025**

**FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - **Contratação De Empresa Especializada De Engenharia Para Execução De Reforma Na Quadra Poliesportiva No Povoado Santana São Luís Do Piauí.**

<b>500</b>	Recursos Não Vinculados de Impostos				
<b>706</b>	Transferência Especial da União	27.812.0015.1506.0000	Construção, Recuperação de Quadras, Campos e Ginásios Poliesportivos	44.90.51	Obras e Instalações
<b>710</b>	Transferência Especial do Estado				

A dotação acima demonstra ser suficiente para o suporte da despesa.

Declaro que a despesa está de acordo com o Art. 16, §1º, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que dê continuidade.

São Luís do Piauí, 24 de Junho de 2025.

**VISTO. DE ACORDO.**

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Administrativo  
FLS Nº 48  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ (CNPJ Nº  
. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785 CEP:  
64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com**

**PARECER JURÍDICO**

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

**EMENTA:** Parecer Jurídico acerca de processo de Dispensa – **DISPENSA ELETRÔNICA nº 016/2025**. Análise das minutas do edital e do contrato respectivo, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**. Instrumentos que se harmoniza com o tipo apontado, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, submete a exame a **Dispensa Eletrônica nº 016/2025**, que tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**.

A opção pela Dispensa Eletrônica se harmoniza com o volume dos recursos e com a natureza da seleção, registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$ 59.906,12 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e doze centavos), assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Entretanto, não basta adequar o método e o tipo ao objeto do processo seletivo. Importa, também, cumprir os ditames dos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à autuação, protocolo, numeração de folhas, criação de pasta, numeração de processo, resumo do objeto, data de abertura do processo, indicação de fonte de recursos, etc.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURAMUNICIPALDESÃO LUÍS DO PIAUÍ (CNPJ Nº**  
**. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785 CEP:**  
**64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**E-mail: comissaolicitacao@outlook.com**

O fato é que, estão estabelecidos no Aviso de Dispensa e na minuta do respectivo contrato, os preços, o objeto com suas especificações, as condições de participação dos licitantes, o prazo de vigência do contrato, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, critérios de disputa, exame e julgamento das propostas, e condições gerais, além de ficarem definidos data, horário e local de abertura de propostas.

Com essas considerações, conclui-se que os documentos sob análise atendem, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, e, especialmente, instrumentam suficientemente (segundo o interesse público) o cumprimento do objeto.

É o nosso Parecer. Salvo Melhor Juízo.

São Luís do Piauí - PI, 27 de Junho de 2025.

**THAIS BEZERRA**  
**BORGES**  
**BARROS:06497331344**

Assinado de forma digital por  
THAIS BEZERRA BORGES  
BARROS:06497331344  
Dados: 2025.06.27 13:22:58  
-03'00'

---

**THAIS BEZERRA BORGES BARROS**

**OAB/PI 23865**

**ACESSORA JURÍDICA**

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

## **PARECER DE DISPENSA**

### **Comissão Permanente de Licitação de São Luís do Piauí (PI)**

#### **JUSTIFICATIVA – CPL**

Trata-se de solicitação do diretor do departamento de obras e serviços públicos e onde alega a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de são luís do Piauí - pi

Conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste aviso de contratação direta. Com o valor de referência orçado em R\$109.932,38(Cento e nove mil reais nove centos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)

O processo está instruído por meio de documento de formalização de demanda e termo de referência, foi realizada cotação em banco de preços oficiais, com planilha elaborada com os itens e as quantidades necessárias dos equipamentos a serem adquiridos e escolha da proposta mais vantajosa, também há informação de dotação orçamentária e autorização do Srº. Prefeito.

Registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$109.932,38(Cento e nove mil reais nove centos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Por outro lado, sabe-se que a Administração Pública tem o dever de licitar, como prever a mesma lei, entretanto, esse dispositivo legal, preceitua que em casos excepcionais, é possível a realização de contratação direta.

Assim, no caso em análise, não restam dúvidas que o objeto da contratação em comento destina-se contratação de empresa contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de são luís do Piauí - pi

Com efeito, em face do amparo nos dispositivos legais acima mencionados e tendo todas as ações necessárias para habilitar a contratação direta, por estar dentro do valor limite para adoção dessa medida, entendemos ser possível a contratação direta, com dispensa de licitação, com respaldo legal no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

São Luís do Piauí (PI), 25 de Junho de 2025.

Presidente da CPL \_\_\_\_\_

João David de Araújo Borges

Maria Aldenice de Araújo *Maria Aldenice de Araújo*

Roniélia Maria de Sousa Chagas *Roniélia Maria de Sousa Chagas*

Processo Administrativo  
FLS Nº                       
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - n°. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

**DESPACHO:**

Verificada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiro e, de acordo com a determinação do Exmo. S.r. Prefeito Municipal, procedo a abertura do processo de licitação sob a modalidade Dispensa Eletrônico para “contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luís do Piauí - PI conforme”. condições quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos. adotando-se as seguintes providências:

- Confeccione-se o Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação e seu(s) anexo(s);
- Publique-se o Aviso da Licitação no local de costume;
- Publique-se em plataforma oficial de operacionalização de Pregão Eletrônico. No caso em tela, optou-se pela BBMNET;

São Luís do Piauí- PI, 25 de Junho 2025.

**João David De Araújo Borges**  
Agente de Contratação

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURAMUNICIPALDESÃO LUÍS DO PIAUÍ CNPJ Nº**  
**. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente-nº.338-Centro-Fone:(89)98835-1785 CEP:**  
**64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**E-mail:comissaolicitacaospi@outlook.com**

**PARECER JURÍDICO**

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

**EMENTA:** Parecer Jurídico acerca de processo de Dispensa – **DISPENSA ELETRÔNICA nº 016/2025**. Análise das minutas do edital e do contrato respectivo, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**. Instrumentos que se harmoniza com o tipo apontado, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, submete a exame a **Dispensa Eletrônica nº 016/2025**, que tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**.

A opção pela Dispensa Eletrônica se harmoniza com o volume dos recursos e com a natureza da seleção, registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$ 59.906,12 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e doze centavos), assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Entretanto, não basta adequar o método e o tipo ao objeto do processo seletivo. Importa, também, cumprir os ditames dos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à autuação, protocolo, numeração de folhas, criação de pasta, numeração de processo, resumo do objeto, data de abertura do processo, indicação de fonte de recursos, etc.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURAMUNICIPALDESÃO LUÍS DO PIAUÍ CNPJ Nº**  
**. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente-nº.338-Centro-Fone:(89)98835-1785 CEP:**  
**64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**E-mail:comissaolicitacaospi@outlook.com**

O fato é que, estão estabelecidos no Aviso de Dispensa e na minuta do respectivo contrato, os preços, o objeto com suas especificações, as condições de participação dos licitantes, o prazo de vigência do contrato, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, critérios de disputa, exame e julgamento das propostas, e condições gerais, além de ficarem definidos data, horário e local de abertura de propostas.

Com essas considerações, conclui-se que os documentos sob análise atendem, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, e, especialmente, instrumentam suficientemente (segundo o interesse público) o cumprimento do objeto.

É o nosso Parecer. Salvo Melhor Juízo.

São Luís do Piauí - PI, 25 de Junho de 2025.

**THAIS BEZERRA  
BORGES  
BARROS:06497331344**

Assinado de forma digital  
por THAIS BEZERRA BORGES  
BARROS:06497331344  
Dados: 2025.06.25 09:43:35  
-03'00'

**THAIS BEZERRA BORGES BARROS**

**OAB/PI 23865**

**ACESSORA JURÍDICA**

**Processo Administrativo**

**FLS Nº**

**Rúbrica**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**

**(Processo Administrativo n.º PA 048/2025)**

Torna-se público que o Município de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço) na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min

Link: [www.novobbmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobbmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**". Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1.1.** A contratação será feita através de lote único, conforme tabela constante no termo de referência.

**1.1.1.** Havendo mais de um item ou lote facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

**1.2.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

**2.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras BBMNET disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobbmnetlicitacoes.com.br) "Acesso identificado"

**2.1.1.** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

**2.1.2.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s)anexo(s);

**2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Processo Administrativo  
FLS Nº  
Rúbrica





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

**2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**2.2.3.2.** aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**2.2.5.** sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**3.1.** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2.** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, carta-proposta, planilhas, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Processo Administrativo  
FLS Nº

Ritórica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Na proposta inicial não poderá haver identificação do fornecedor e deverá ser enviada exclusivamente em formato "pdf", além de conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O licitante deverá confeccionar, de maneira individualizada e independente, a proposta comercial e as planilhas de custos, incluindo todos os elementos necessários para análise e julgamento da proposta, em conformidade com as especificações do edital e os parâmetros estabelecidos pela Administração Pública, não será aceito a mera reprodução ou cópia através de "prints" das planilhas disponibilizadas pela Administração, sendo necessária a apresentação de planilhas próprias que demonstrem claramente os cálculos e estimativas de custos.

3.9. Os licitantes deverão apresentar Planilha Orçamentária, Planilha Resumo, composições de custos unitários, inclusive às composições auxiliares e complementares, com indicação da fonte e mês de referência dos insumos utilizados, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Detalhamento de Encargos Sociais e do BDI acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta.

3.10. A proposta de licitação deverá ser composta pela carta-proposta comercial, incluindo todas as declarações exigidas, e pelas planilhas orçamentárias completas. A apresentação de apenas um desses documentos ou se inseridos de forma incompleta, não será considerada suficiente para o cumprimento das exigências do edital

3.11. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.12. Há exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133,

Processo Administrativo

FLS N.º

Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, o licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de 1% (um por cento) do valor global desta licitação, como condição de classificação de sua proposta na sua fase de análise, não podendo haver identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

**3.13.** No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.13.1.** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3.13.2.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**3.13.3.** que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**3.13.4.** que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.13.5.** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**4.1.** Encerrada a fase anterior, o licitante melhor classificado deverá, sob pena de desclassificação, enviar a proposta readequada no prazo de 60 (sessenta minutos), onde será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**4.2.** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**4.2.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**4.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**4.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**4.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares adequados.

**4.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**4.5.1.** contiver vícios insanáveis;

Processo Administrativo  
FLS Nº

Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

**HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, o qual deverá, sob pena de

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

inabilitação, encaminhar no sistema no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar do comando registrado no sistema.

**5.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**5.2.1.** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

**5.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.2.2.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**5.2.2.1.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**5.2.2.1.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**5.2.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**5.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**5.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**5.5.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.6.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

Processo Administrativo  
FLS N°  
Rúbricas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo como estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**5.6.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

**5.7.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

### **6. CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**6.2.** O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

**6.2.1.** O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**6.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**6.3.1.** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.3.2.** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**6.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

**6.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

**6.5.** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **7. SANÇÕES**

**7.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**7.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**7.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**7.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**7.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Processo Administrativo

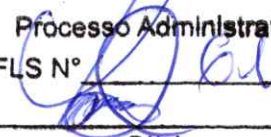
FLS N°

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente evidentemente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração alsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O procedimento será divulgado na Plataforma BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados(procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste

Processo Administrativo  
FLS N°  
Rubrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email:pmslpi2016@hotmail.com**

procedimento.

**8.2.3.** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**8.3.** As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

**8.4.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**8.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**8.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**8.7.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**8.8.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.9.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**8.10.** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**8.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**8.12.** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**8.13.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**8.13.1.** ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação e declarações;

**8.13.2.** ANEXO II – Planilha Orçamentária;

São Luís do Piauí – PI, 03 de julho de 2025

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**HABILITAÇÃO**

1. Para a habilitação junto à COMISSÃO, o PROPONENTE, inclusive as empresas que constituírem consórcio, deverão apresentar os seguintes documentos:

**Habilitação Jurídica:**

1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades empresariais e sociedades simples, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício.

1.1.1 Os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

1.2 Inscrição do ato constitutivo em cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício.

1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Nota: Empresas em consórcio deverão apresentar os documentos mencionados nos itens

1.1 a 1.3, anteriores, referentes a cada consorciada

**Regularidade Fiscal:**

1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;

1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do PROPONENTE, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto à Dívida Ativa – ou outras equivalentes na forma da lei – expedidas, em cada esfera de governo, pelo Órgão competente;

1.7 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

1.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;

1.9 Consulta Simplificada e específica atualizada que demonstre o histórico da empresa, expedida pela junta comercial do Estado sede da licitante, expedida nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data aprazada para abertura do procedimento

**Qualificação Técnica**

1.14 Certidão de Registro no Conselho Regional competente da região a que estiver vinculado o PROPONENTE, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação, ou seja,

Processo Administrativo

FLS Nº

Autenticada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

especialização no ramo de Obras e Serviços de Engenharia.

1.15 A capacidade técnica será exigida do responsável técnico através de Atestado de Capacidade Técnica ou CAT fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no órgão competente, no qual conste atividade com quantidades e características semelhantes ao objeto ora licitado.

1.15.1 – A qualificação do profissional verificada através de, no mínimo, 01 ( um ) profissional com experiência em Obras e Serviços de Engenharia, através da Certidão de Registro no Conselho Regional competente;

1.16 A comprovação da qualificação técnica do(s) profissional(is) exigido(s) no item anterior dar-se-á pela apresentação de:

1.16.1 Cópia da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) assinada pelo PROPONENTE ou da cópia da Ficha de Registro de Empregados (FRE), devidamente autenticadas em Cartório de Títulos e Documentos, que demonstre o vínculo empregatício do(s) profissional(ais) indicado(s).

a) Será admitida, ainda, a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, o qual deverá ser com firma reconhecida de ambas as partes;

b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa PROPONENTE, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo da mesma e Certidão do órgão competente, devidamente atualizada;

c) O(s) profissional(is) indicado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela prestação do serviço objeto desta licitação, compondo a respectiva equipe técnica. A substituição desse(s) profissional(is) só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pelo PROPONENTE e aceitos pela CONTRATANTE.

Nota: No caso de empresas em consórcio, os documentos mencionados nos itens 1.9 a 1.13, anteriores, poderão ser apresentados por qualquer consorciado.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

1.17 Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do PROPONENTE que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, bem como as certidões negativas cível, criminal e patrimonial. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias da data estipulada para a abertura da sessão, em nome da empresa e sócios;

1.5 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011

1.6 Certidão Negativa STM;

1.7 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

1.8 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas da União (TCU);

1.9 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

1.10 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.11. **Declaração Conjunta**, no modelo ao final do Anexo I.

Processo Administrativo  
FLS Nº 03  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21)

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025 DISPENSA Nº 010/2025

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada neste ato por \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" ( );
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa - fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Município) (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal da empresa)

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

### TEMO DE REFERÊNCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexecutabilidade de valores.
- Este Projeto Básico fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o projeto de engenharia em anexo, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no projeto de engenharia em anexo, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas.
- 1.5** A Comissão de Contratação deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A presente licitação visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI.”**, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo Administrativo  
FLS Nº 07  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ N°. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - n°. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

2.2. O prazo de vigência da contratação é contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de contratação é resultado da soma da execução dos serviços 90 (noventa) dias, mais o recebimento provisório de 15 (quinze) dias, mais o recebimento definitivo de 30 (trinta) dias.

2.2. O prazo de execução dos serviços é **cronograma previsto na projeto básico**, contados a partir da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.4 A licitação se dará no regime por **Empreitada por preço global**, na qual a Administração contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, conforme reza o art. 6º, inciso **XXIX** da Lei 14.133/2021.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. A presente contratação está fundamentada em Projeto Básico elaborado por profissional habilitado, que integra o processo licitatório e detalha os serviços e os quantitativos necessários à execução da reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado Santana.

3.2. A infraestrutura atual da quadra apresenta desgastes acentuados, decorrentes do tempo de uso e da exposição às intempéries, comprometendo a prática de atividades esportivas e recreativas de forma segura e adequada. Entre os principais problemas identificados estão falhas no piso, estruturas metálicas danificadas, ausência de pintura e sinalização esportiva, além de deficiências em iluminação e acessibilidade.

3.3. A reforma se justifica pela necessidade de oferecer à população um espaço revitalizado, com melhores condições para a prática de esportes coletivos, atividades físicas regulares e eventos escolares e comunitários. Trata-se de um investimento fundamental na promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento integral, especialmente de crianças e jovens.

3.4. A melhoria da quadra esportiva também atende a diretrizes de políticas públicas que incentivam o esporte como ferramenta educacional e de transformação social, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Processo Administrativo  
FLS N° 608  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

3.5. O escopo dos serviços e os recursos estimados foram definidos com base em critérios técnicos e normativos, com custos detalhados em planilhas e cronograma físico-financeiro anexos. A fiscalização da execução será feita por profissional da área técnica designado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI.

3.6. A obra será contratada na modalidade empreitada por preço global, e a liberação dos pagamentos será realizada mediante medições aprovadas, conforme o avanço da obra, garantindo a legalidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O presente memorial descritivo visa estabelecer as diretrizes técnicas para a reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado Santana, no município de São Luís do Piauí/PI, detalhando os serviços a serem executados, os materiais exigidos e os padrões mínimos de qualidade.

4.2. Os serviços a serem realizados incluem: recuperação e nivelamento do piso da quadra; aplicação de revestimento e pintura com demarcação das áreas de jogo; substituição ou reforço da estrutura metálica da cobertura, quando existente; reparos em alambrados; reforma ou instalação de iluminação; além de adequações para acessibilidade e melhorias no entorno da quadra.

4.3. Todo o projeto deverá ser executado com observância às normas técnicas vigentes, utilizando materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, com responsabilidade técnica comprovada por meio de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), conforme a legislação do CREA/PI ou CAU/PI.

4.4. A contratada será responsável por prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária, garantindo o fiel cumprimento do cronograma estabelecido, os padrões de qualidade exigidos e o atendimento aos prazos contratuais.

4.5. A fiscalização da obra será realizada por profissional técnico indicado pela Prefeitura Municipal, cabendo-lhe o acompanhamento e a aprovação das medições, que servirão como base para os pagamentos de acordo com a execução das etapas previstas.

4.6. Ao final da obra, espera-se entregar à comunidade um equipamento esportivo funcional, seguro e adequado, capaz de estimular a prática de atividades físicas, eventos recreativos e de integração social, atendendo à população local com dignidade e qualidade.

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1 Sustentabilidade**

**5.1.1** Na contratação de bens, serviços ou obras, é importante observar toda a legislação que define a execução dos serviços pertinentes, além da avaliação do impacto ambiental já previsto na Lei de Licitações. Isso significa a importância da sustentabilidade nas licitações e é necessário que sejam atendidas as legislações específicas para **“a promoção do desenvolvimento sustentável”**.

**5.1.2** São considerados critérios, diretrizes e práticas sustentáveis, entre outras estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012 em seu art. 4º:

**“Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:**

- I – Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

**5.1.3** Os Requisitos técnicos de sustentabilidade na execução dos serviços, deverão seguir os previstos conforme Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da legislação do IBAMA, CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos/entidades competentes, que se constituem em critérios de sustentabilidade.

**5.2 Da Subcontratação**

**5.2.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5.3 Da Garantia da contratação**

**5.3.1** Exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Processo Administrativo  
FLS Nº 40  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**5.4 - Da Vistoria**

**5.4.1** A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas na Secretaria de Obras do município de São Luís do Piauí-PI.

**5.4.2** Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

**5.4.3** Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**5.4.4** Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

**5.4.5** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1 Condições de execução**

**6.1.1** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**6.1.1.1** Início da execução dos serviços: até 05 dias após a emissão da ordem de serviço;

**6.1.1.2** Será de responsabilidade da Contratada a seleção dos recursos humanos empregados na execução dos serviços objeto deste Termo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, convenção coletiva do trabalho e outras, não imputando nenhuma responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI;

**6.1.1.3.** Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Contratada deverá possuir pessoal qualificado e devidamente treinado, manter adequada política de gestão de pessoas. Os profissionais deverão ser integrantes dos quadros da Contratada.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

**6.1.1.4. Competências Comportamentais:**

- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Dinamismo;
- Iniciativa;
- Bom relacionamento para trabalho em equipe;
- Cordialidade;
- Discrição e sigilo

**6.1.1.5.** Os serviços têm o prazo de vigência conforme cronograma físico- financeiro anexo ao Projeto de Engenharia.

**6.2 Local e horário da prestação dos serviços:**

**6.2.1** Os serviços serão executados nas estradas vicinais do município de São Luís do Piauí-PI, no endereço definido na ordem de serviço e conforme projeto de engenharia.

**6.2.2** Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00h às 17:00hs, conforme cronograma de execução da contratada.

**6.3 Materiais a serem disponibilizados**

**6.3.1** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.

**6.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

**6.4.1** A contratada deverá arcar com todo material, equipamentos, deslocamento equipe técnica e todas as demais despesas para a execução dos serviços.

**6.4.2** Os serviços só serão recebidos mediante:

**6.4.2** As ART's de responsabilidade da contratada e mediante a fiel conclusão das etapas conforme cronograma físico-financeiro.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**6.4.3** O Pagamento será mediante a execução dos serviços e aprovação por parte da fiscalização do município conforme etapas do cronograma físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia.

**6.5 Especificação da garantia do serviço**

**6.5.1** O prazo de garantia dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**7.6. Fiscalização**

**7.6.1** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Processo Administrativo  
FLS Nº 73  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

### **7.7 Fiscalização Técnica**

- 7.7.1** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.7.2.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.7.3.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.7.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 7.7.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 7.7.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **7.8 Fiscalização Administrativa**

- 7.8.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.8.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **7.9 Gestor do Contrato**

**7.9.1** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**7.9.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**7.9.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**7.9.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**7.9.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**7.9.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Processo Administrativo

FLS Nº

49

Rúbrica

75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email-pmslpi2016@hotmail.com

7.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**8. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO E RECEBIMENTO**

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

8.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

8.1.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**8.2 Do recebimento**

8.2.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2.2 A etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Processo Administrativo  
FLS Nº 76  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email:pmslpi2016@hotmail.com

**8.2.4** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 da lei 14.133/21 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.4.1** O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

**8.2.5** O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.6** O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

**8.2.7** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

**8.2.8** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**8.2.9** Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

**8.2.10** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Processo Administrativo  
FLS Nº 77  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email:pmslpi2016@hotmail.com**

- 8.2.11** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 8.2.12** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.2.13** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.14** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 8.2.14** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 8.2.15** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.2.16** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 8.2.17** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 8.2.18** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Processo Administrativo  
FLS Nº 78  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email:pmslpi2016@hotmail.com

**8.2.19** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**8.2.20** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.2.21** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**8.2.22** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **9. Liquidação**

**9.2.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**9.2.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**9.2.2.1** o prazo de validade;

**9.2.2.2** a data da emissão;

**9.2.2.3** os dados do contrato e do órgão contratante;

**9.2.2.4** o período respectivo de execução do contrato;

**9.2.2.5** o valor a pagar; e

**9.2.2.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.2.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

**9.2.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista referente à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.5.** A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018).

**9.2.6.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**9.2.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.2.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**9.2.9.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **9.3 Prazo de pagamento**

**9.3.1** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**9.3.2** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil de correção monetária.

Processo Administrativo  
FLS Nº 80  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email:pmslpi2016@hotmail.com

#### **9.4 Forma de pagamento**

**9.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**9.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.4.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.4.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO**

#### **10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**10.1.1** O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**10.1.2** A execução do objeto será em parcelada, conforme prazo e condições estabelecidos cronograma físico-financeiro.

#### **10.2. Critérios de aceitabilidade de preços**

**10.2.1** Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email:pmslpi2016@hotmail.com**

**10.2.2** O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

**10.2.3** Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

**10.2.3.1 VALOR GLOBAL:** conforme valor estimado da contratação

**10.2.3.2** custos unitários relevantes: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**10.3 Regime de execução**

**10.3.1** O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**10.4 Exigências de habilitação**

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

**11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**11.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 109.932,38** conforme custos unitários apostos no objeto e tabela deste Edital.

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**12.1** As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	27.812.0015.1506.0000	Construção e Recuperação de Quadras, Campos e Ginásios Poliesportivos	44.90.51	Obras e Instalações
706	Transferência Especial da União				
710	Transferência Especial do Estado				

**13. SANÇÕES**

13.1. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

**14. ASSINATURAS**

São Luís do Piauí – PI, 02 de julho de 2025.

*Adailton de Moura Batista*

**ADAILTON DE MOURA BATISTA**  
**Diretor do Departamento de Esportes**

Processo Administrativo  
FLS Nº 83  
*[Assinatura]*  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

**DADOS DO AVISO**

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 048/2025**

**DATA DA SESSÃO**

**Dia 09/07/2025, às 09:00h**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO**

Horário de Brasília – DF

**ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<https://novobbmnet.com.br/>

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I – Habilitação;

Anexo II – Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

**ADAILTON DE MOURA BATISTA**

Diretor do Departamento de Esportes

**Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA**

Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 84  
Ribeira



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

**← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL****DADOS DO EDITAL****DADOS DO LOTE/ITEM****DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS**

Nome do Órgão Promotor CNPJ  
 São Luis do Piauí 01.519.467/0001-05

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/2021 (dispensa). Sendo assim, será informada e publicada na PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas. No Portal BBMNET os procedimentos para a realização da dispensa atendem aos requisitos previstos na IN (Instrução Normativa) Seges/Ministério da Economia nº 67, de 8 de julho de 2021.

MODALIDADE *	UTILIZAREI VERBA FEDERAL	AMPARO LEGAL *
Dispensa	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Lei 14.133/2021... ⓘ

ⓘ = Caso a Lei contenha esse ícone, indica que a mesma se encontra com o cadastro inativado no sistema.

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *	CONTÉM LOTES PARA AGRICULTURA FAMILIAR
Contratação de Serviços	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

NÚMERO DO EDITAL *	NÚMERO DO PROCESSO
DL-016/2025	PA-048/2025

PRAZO DE ENTREGA \*

30

Dias

Agente de Contratação\* ▼

Equipe de Apoio ▼

Processo Administrativo  
 FLS Nº 85  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Descartáveis, Água Mineral e Refrigerantes Para Suprir As Necessidades da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça No Tempo - PI e Suas Secretarias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI - CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: A DOS SANTOS SENA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.313.287/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 45.285,20 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FONTES PAGADORAS: 1540, 1500, 1660, 1550, 1600, 1706, 1621, 1542.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Descartáveis, Água Mineral e Refrigerantes Para Suprir As Necessidades da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça No Tempo - PI e Suas Secretarias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI - CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: EVERALDO EVANGELISTA DE SENA, INSCRITO NO CNPJ Nº 39.731.340/0001-28.

VALOR TOTAL: R\$ 45.223,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

FONTES PAGADORAS: 1540, 1500, 1660, 1550, 1600, 1706, 1621, 1542.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitóriaas, 35, Centro, CEP nº 64.500-000, na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 2025, às 13h00min, realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto Serviços de confecção e instalação, com fornecimento de materiais, para acabamentos diversos em madeira, metal, mármore e afins para atender as demandas do Município de Oeiras-PI, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Local: <https://www.licitaoeiras.com.br/>. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sites eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com

Oeiras - PI 03 de julho de 2025.  
FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO  
Presidente Da Comissão De Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 316/2024

Referência: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 316/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI/Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Contratada: Construtora Jurema LTDA; CNPJ: 05.802.590/0001-90; Objeto: Alteração da Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, referente ao contrato nº 316/2024, em que fica alterada a fonte de recurso de 754/999/000 para a fonte 500/999/000, para garantir a continuidade e o cumprimento das obrigações previstas no contrato, conforme justificativa constante no Ofício nº 299/2025/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Licitação: Concorrência nº 16/2023-PMP-PI, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Data da assinatura: 23/04/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2025

Processo Administrativo nº 16219/2025; Vinculação: Processo Licitatório nº 17603/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI / Secretaria Municipal de Educação; Contratado: Construtora Marruas LTDA; CNPJ: 10.997.450/0001-54; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Creche Tipo 2, no Bairro Dirceu Arcoverde no município de Parnaíba - PI, conforme planilha em anexo, referente ao Termo de Compromisso nº 961954/2024/FNDE/ Caixa de Interesse da Secretaria de Educação; Fundamento legal: Concorrência nº 03/2025, Lei 14.133/2021 e suas alterações; Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1569; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: 569/999/000; 500/200/000; Valor global: R\$ 2.562.343,81 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos); Vigência: 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias; Data da assinatura: 25/06/2025; Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

REMARCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025- REMARCAÇÃO. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de informática e Similares, em atendimento às necessidades da Prefeitura e suas Secretarias". Tipo de licitação: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por lote. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento DAS propostas: 03/07/2025, às 17:00h. Abertura das propostas: 17/07/2025, às 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: 17/07/2025, às 11:10h. PLATAFORMA: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). EDITAL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e <https://www2.picos.pi.gov.br>. Informações: [licitacao@picos.pi.gov.br](mailto:licitacao@picos.pi.gov.br) ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

## CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedo em trechos da zona urbana rural do município, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Serviços Públicos de Picos/PI. Tipologia de Licitação: Menor Preço Adjudicação: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 08/07/2025, às 17:00h. Abertura das propostas: 22/07/2025, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 22/07/2025, às 08:10h. Plataforma: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) e <https://www2.picos.pi.gov.br/informacoes>: [licitacao@picos.pi.gov.br](mailto:licitacao@picos.pi.gov.br) ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 h.

Picos/PI, 3 de julho de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO

Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - CC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30. CONTRATADO: AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 46.370.991/0001-03. REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Banda Álvaro Neto para os Festejos de Bom Jesus da Lapa 2025, no Município de Porto Alegre do Piauí - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 03 meses.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e TESOURO MUNICIPAL.

DATA: 02 de julho de 2025.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA. Prefeito Municipal

LAVINE SANTIAGO DE ALCANTARA SOUZA. Pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

PROCESSO Nº PMSAL.068/2025. OBJETO: Execução de serviços de engenharia para construção de dois quiosques com infraestrutura completa na praça pública do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos tipo: menor preço, valor previsto: R\$ 193.069,05, fonte de recursos: próprios/ outros, data de abertura das propostas: 18/07/2025, horário: 09:30hs edital: disponível nos sites: <https://licitasantantoniolisboaopi.com.br/> e [tce/pi](http://tce/pi) (mural de licitações). informações: rua anaíta rocha, nº 32, centro, santo antônio de lisboa - piauí, e-mail: [prefsal2025@gmail.com](mailto:prefsal2025@gmail.com).

EPITÁCIO SILVA LOPES  
Agente de Contratação

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO Nº PMSAL.051/2025. OBJETO: Aquisição de insumos diversos, artefatos e componentes construtivos padronizados para suprimento contínuo das demandas de manutenção predial, infraestrutura urbana e execução de obras civis no âmbito das unidades administrativas do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI. modalidade: pregão eletrônico, tipo: menor preço, data de abertura das propostas: 18/07/2025, horário: 11:00hs, edital: disponível nos sites: <https://licitasantantoniolisboaopi.com.br/> e [tce/pi](http://tce/pi) (mural de licitações). informações: rua anaíta rocha, nº 32, centro, santo antônio de lisboa - piauí, e-mail: [prefsal2025@gmail.com](mailto:prefsal2025@gmail.com).

EPITÁCIO SILVA LOPES  
Agente de Contratação

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Proc. Adm. nº 047/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 08:00h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://novobmnet.com.br/>.

São Luís do Piauí-PI, 3 de julho de 2025  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Proc. Adm. nº 048/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luís do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 09:00h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://novobmnet.com.br/>.

São Luís do Piauí-PI, 3 de julho de 2025  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Proc. Adm. nº 049/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da praça nélio José no município de São Luís do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 09:30h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://novobmnet.com.br/>.

São Luís do Piauí-PI, 3 de julho de 2025  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA  
Prefeito



Processo Administrativo

Rúbrica

FLS Nº

Id:07384CFD1FA8D894



RESULTADO PRELIMINAR - REABERTURA DO EDITAL N° 001/2025 - REGULAMENTAÇÃO EDITAL PARA PROJETOS CULTURAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI FEDERAL N° 14.399/2022)

Após criteriosa análise junto ao Comitê Gestor, a Prefeitura Municipal de São Braz, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Resultado preliminar da fase de seleção da Reabertura do Edital n° 01/2025 - Edital Para Fomento À Execução De Ações Culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

## RESULTADO PRELIMINAR - SELECIONADOS

PROPONENTE	CATEGORIA	SELECIONA DO POR COTAS?	RESULTADO
Adão Ferreira dos Santos - CPF: 007.742.013-63	FESTIVAL/EXPOSIÇÃO	Não	SELECIONADO

Kailson de Sousa Carvalho - CPF: 081.960.643-06	GRUPO DE DANÇA	Não	SELECIONADO
---	----------------	-----	-------------

São Braz-PI, dia 05 de julho de 2025

Id:125278C00BF8D9C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
 CNPJ N° 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - n° 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

## EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

## DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 047/2025

DATA DA SESSÃO	Dia 09/07/2025, às 08:00h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO	https://novobmnet.com.br/

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

## ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;  
 Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

AGNALDO DA CUNHA LEITE  
 Secretário Municipal de Educação

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA  
 Prefeito Municipal

Id:0CC562DE95D0D9C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
 CNPJ N° 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - n° 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

## EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

## DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 048/2025

DATA DA SESSÃO	Dia 09/07/2025, às 09:00h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	https://novobmnet.com.br/

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

## ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;  
 Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

ADAILTON DE MOURA BATISTA  
 Diretor do Departamento de Esportes

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA  
 Prefeito Municipal

Id:09FED7EDDABCD9CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
 CNPJ N° 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - n° 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email-pmslpi2016@hotmail.com

## EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

## DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 049/2025

DATA DA SESSÃO	Dia 09/07/2025, às 09:30h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	https://novobmnet.com.br/

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. n° 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA PRAÇA NÉLIO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

## ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;  
 Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 03 de julho de 2025

ADAILTON DE MOURA BATISTA  
 Diretor do Departamento de Esportes

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA  
 Prefeito Municipal

# Welson Oliveira

welsonsouza@hotmail.com

## A PRECARIIZAÇÃO DO TRABALHO E O "FRACASSO" DA CLT: REFLEXÕES SOBRE NOVAS DINÂMICAS LABORAIS NO BRASIL

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada em 1943, foi durante décadas o principal instrumento de proteção social do trabalhador brasileiro. Entretanto, há alguns anos, tem-se observado uma crescente precarização das relações laborais, fenômeno que levou muitos estudiosos a questionarem se a CLT teria "fracassado" em garantir, de fato, segurança e direitos aos trabalhadores em um contexto econômico e social profundamente transformado.

Dados recentes do Ministério do Trabalho mostram que, embora o emprego formal tenha crescido 4% em 2024 em comparação a 2023, grande parte das novas vagas se concentra em regimes flexíveis e mal remunerados. Modalidades como trabalho intermitente, terceirização ampla e, sobretudo, o trabalho em plataformas digitais, têm se expandido aceleradamente. O trabalho intermitente, por exemplo, já representava 13,3% das contratações formais em 2019, porém caracteriza-se por jornadas irregulares e renda imprevisível, comprometendo a estabilidade financeira e o acesso a direitos previdenciários.

Adicionalmente, observa-se o impacto cultural da Geração Z, que traz consigo uma nova concepção de trabalho. Para muitos jovens, a CLT representa rigidez, baixos salários e escassa qualidade de vida. Pesquisas indicam que 36% dos trabalhadores de 18 a 24 anos deixam empregos formais devido à baixa remuneração, enquanto 26% citam problemas de saúde mental como motivo para desligamento. Essa geração, mais digital e conectada, busca autonomia, flexibilidade e propósito, mas frequentemente encontra no trabalho autônomo e nas plataformas digitais condições ainda mais precárias e ausência de proteção social.

A aparente "falência" da CLT, portanto, não decorre apenas de sua obsolescência, mas de um descompasso entre as normas jurídicas e a realidade do mercado de trabalho, intensificado por reformas legislativas que priorizaram a flexibilização em detrimento da segurança social. A precarização atinge não só a renda, mas também a saúde mental e o futuro previdenciário dos trabalhadores, agravando desigualdades que podem ser consideradas históricas.

Conclui-se que, longe de ser irrelevante, a CLT permanece essencial como marco protetivo. Contudo, necessita de atualização para abarcar as novas formas de trabalho e equilibrar a desejada flexibilidade do mercado às exigências de dignidade e proteção social. A construção de um novo pacto trabalhista, capaz de responder às aspirações da juventude e às transformações tecnológicas, é o desafio posto para o futuro das relações laborais no Brasil.

Brenda Silva Franco

Advogada

Pós-graduada em Gestão Estratégica de Empresas;  
Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário Aplicado



CÉLIA MARIA BATISTA RESSALTA OS BENEFÍCIOS DA MUSCULAÇÃO, SOB A ORIENTAÇÃO DA PERSONAL TRAINER ARYEL CASTELO BRANCO

# EM BUSCA de autonomia e saúde, idosos ganham espaço nas academias

A musculação, em especial, tem papel fundamental na manutenção da força e da mobilidade, prevenindo quedas etc

Isabela Lopes  
Repórter

O envelhecimento da população brasileira tem transformado as academias. Se antes esses espaços eram, comumente, frequentados por pessoas mais jovens, agora, são os "mais maduros" que dominam. Um levantamento recente mostrou que o número de alunos com mais de 65 anos cresceu mais de 57% em apenas um ano. Mas, além da estética, os idosos estão buscando, nos exercícios físicos e, especialmente na musculação, saúde, autonomia e qualidade de vida.

É o caso da aposentada Célia Maria Batista da Silva, de 67 anos. Ela sempre foi estimulada a se exercitar, mas afirma que, com a chegada da terceira idade, percebeu a real necessidade da prática. "Com o tempo, vamos perdendo massa muscular, e precisamos repor isso com a musculação", conta. Para ela, os benefícios são muitos: melhor sono, alimentação equilibrada, saúde mental e bem-estar emocional.

Célia também destaca a importância da socialização promovida pelo ambiente da academia. "Moro sozinha, e acho ótimo vir para a academia. Além de fazer os exercícios, como musculação, aeróbico e o cardio, interajo com as pessoas. E essa socialização faz muito bem para o idoso", afirma.

A mudança de mentalidade tem sido impulsionada também pela orientação médica, segundo a educadora física e personal trainer Aryel Castelo Branco. Ela explica que, cada vez mais, os profissionais de saúde recomendam a prática de atividade física regular para seus pacientes idosos.

A musculação, em especial, tem papel fundamental na manutenção da força muscular e da mobilidade, prevenindo quedas, melhorando a postura e ajudando na execução de tarefas simples do dia a dia, como levantar da cama, caminhar, subir escadas ou escovar os dentes sem ajuda.

Aryel confirma que a presença dos idosos nas academias é crescente e positiva, e isso graças à orientação médica. "Os idosos não estão buscando apenas estética, eles querem autonomia, saúde e uma vida mais ativa e independente", ressalta.

A personal destaca também que, antes de prescrever qualquer exercício, é fundamental conhecer o estado de saúde do idoso: se ele tem problemas cardíacos, lesões, dores articulares ou outras condições clínicas. A partir disso, o profissional pode montar um plano de treino personalizado, que ajude tanto a tratar quanto a prevenir complicações.

"É preciso que esse idoso seja acompanhado por um educador físico para que ele consiga, melhorando seu quadro clínico, tenha mais independência, saúde e qualidade de vida", explica.

A profissional enaltece ainda a dedicação e disciplina desse público. "Os idosos são os grupos de alunos mais assíduos e com mais constância nas academias. Eles levam realmente a sério a atividade física e, com pouco tempo, ao perceberem os benefícios dos exercícios, não querem mais parar", conclui Aryel Castelo Branco.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 Processo Administrativo nº 046/2025

Objeto: Prestação de serviços de material de balé para crianças e adolescentes, com fornecimento de material didático e fardamento, destinados à secretaria municipal de assistência social do município de São Luis do Piauí/PI. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO. Adjudicação: MENOR PREÇO GLOBAL. Suporte legal: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/21. Fonte de Recurso: 500; 660. Valor: R\$ 122.314,00. Data da Abertura: 18/07/2025 às: 09:00h. Local: [www.inovobmmnet.com.br](http://www.inovobmmnet.com.br).

São Luis do Piauí (PI), 02 de julho de 2025.  
João David de Araújo Borges  
Agente de contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 Processo Administrativo nº 047/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luis do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de Licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 08:00h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://inovobmmnet.com.br/>.

São Luis do Piauí (PI), 03 de julho de 2025.  
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

1ª Secretária Extrajudicial de Registros Públicos de Teresina - PI - CNJ 07.937-6  
Dr. Carla Thomas - Oficial

#### EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA

A Oficial Interna da 1ª Circunscrição de Registros de Imóveis de Teresina - PI CARLA THOMAS, com fundamento no § 4º art. 28 da Lei nº 9.514/97, e a requerimento via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado-SAEC - Protocolo: INDI1381016C. Priorizado sob o nº 27.427 do Livro de Protocolo 1, desta Serventia em 20.05.2025, INTIMA os DEVEDORES FIDUCIANTES Francisco Roberto Marques Souza para efetuar, na sede desta Serventia, situada à Rua Francisco de Albuquerque Rocha, nº 735, Centro de Teresina - PI, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital deste edital, o PAGAMENTO DO DÉBITO no total de R\$ 3.517,28 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento: acrescido das encargos legais e despesas de cobrança e intimação, referente ao contrato nº 8.7877.1344763-3, datado de 16.03.2022, registrado na matrícula nº 15.601 Livro 2 RG desta Serventia, tendo como garantido o imóvel situado no Loteamento Capoteiro, Rua 17, Quadra H1, Lote 17, Teresina - PI. Fica sendo certificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito de constrição da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Em virtude da não localização dos devedores é feita a intimação por edital, publicado por 02 (dois) dias. Encargamentos: Acusamento de documentos: R\$ 11,97 - FERROUSO, R\$ 2,38 - FUMAPPI, R\$ 0,95 - FMAPCEP, R\$ 1,12 - FEAD, R\$ 0,12 - Sane R\$ 0,26 - Fabricação de Edital: não incluídas as despesas de publicação: R\$ 80,30 - FERROUSO, R\$ 17,86 - FUMAPPI, R\$ 7,14 - FMAPCEP, R\$ 0,86 - FEAD, R\$ 0,86 - Sane: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 130,08 (PG. 2025.05.25.14)./01

Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente pelo Escrevente: Maylene Lima Alaranga



Endereço: Rua Maranhão, 1.736, Centro - Teresina - PI - CEP: 64010-000. Fone: (085) 3010-0000. E-mail: [carla@inovobmmnet.com.br](mailto:carla@inovobmmnet.com.br) - CNJ 07.937-612. Matrícula 02

1ª Secretária Extrajudicial de Registros Públicos de Teresina - PI - CNJ 07.937-6  
Dr. Carla Thomas - Oficial

#### EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA

A Oficial Interna da 1ª Circunscrição de Registros de Imóveis de Teresina - PI CARLA THOMAS, com fundamento no § 4º art. 28 da Lei nº 9.514/97, e a requerimento via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado-SAEC - Protocolo: INDI1381016C. Priorizado sob o nº 27.427 do Livro de Protocolo 1, desta Serventia em 20.05.2025, INTIMA os DEVEDORES FIDUCIANTES Francisco Roberto Marques Souza para efetuar, na sede desta Serventia, situada à Rua Francisco de Albuquerque Rocha, nº 735, Centro de Teresina - PI, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital deste edital, o PAGAMENTO DO DÉBITO no total de R\$ 3.517,28 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento: acrescido das encargos legais e despesas de cobrança e intimação, referente ao contrato nº 8.7877.1344763-3, datado de 16.03.2022, registrado na matrícula nº 15.601 Livro 2 RG desta Serventia, tendo como garantido o imóvel situado no Loteamento Capoteiro, Rua 17, Quadra H1, Lote 17, Teresina - PI. Fica sendo certificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito de constrição da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Em virtude da não localização dos devedores é feita a intimação por edital, publicado por 02 (dois) dias. Encargamentos: Acusamento de documentos: R\$ 11,97 - FERROUSO, R\$ 2,38 - FUMAPPI, R\$ 0,95 - FMAPCEP, R\$ 0,12 - FEAD, R\$ 0,12 - Sane R\$ 0,26 - Fabricação de Edital: não incluídas as despesas de publicação: R\$ 80,30 - FERROUSO, R\$ 17,86 - FUMAPPI, R\$ 7,14 - FMAPCEP, R\$ 0,86 - FEAD, R\$ 0,86 - Sane: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 130,08 (PG. 2025.05.25.14)./01

Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente pelo Escrevente: Maylene Lima Alaranga



Endereço: Rua Maranhão, 1.736, Centro - Teresina - PI - CEP: 64010-000. Fone: (085) 3010-0000. E-mail: [carla@inovobmmnet.com.br](mailto:carla@inovobmmnet.com.br) - CNJ 07.937-612. Matrícula 02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 Processo Administrativo nº 048/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luis do Piauí - PI. Modalidade: Dispensa de Licitação. Tipo: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO Dia 09/07/2025 às 09:00h REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF. ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <https://inovobmmnet.com.br/>.

São Luis do Piauí (PI), 03 de julho de 2025.  
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº  
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ N°. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - n°. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÕES**

**CERTIFICO** para todos os fins de direitos e a quem interessar possa que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, foi publicado nos locais de costume desta Prefeitura Municipal, o Aviso da Dispensa de Licitação, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da Transparência do Município e na Plataforma BLL, com abertura do certame licitatório prevista para o dia **09 de Julho de 2025, às 09h00min**, com o objetivo " contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do povoado Santana do município de São Luís do Piauí - PI ".conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

São Luís do Piauí - PI, 26 de Junho 2025.

**João David De Araújo Borges**  
Agente de Contratação

Processo Administrativo  
FLS N° 90

*Rúbrica*

**Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí**

**ATA DE SESSÃO**

Dispensa - Edital nº DL-016/2025 - Processo nº PA-048/2025

Ao(s) 10 dia(s) do mês de Julho do ano de 2025, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). João David de Araújo Borges do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 8:41:45 AM do dia 21 de Julho de 2025

**PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	32.433.809/0001-01
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001-87
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001-00
JOSE CAIO C DE MOURA	30.320.224/0001-41
MC CONSTRUÇÕES LTDA	36.663.303/0001-31
RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001-48
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87
RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	41.663.278/0001-26

**LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1 - Objeto:** LOTE - REFORMA DE QUADRA

Quantidade: 1      Preço unitário: R\$ 92.449,37      Valor Final: R\$ 92.449,37      Marca/Modelo: PROPRIA

**Valor Global (final): R\$ 92.449,37**

Processo Administrativo  
FLS N° 91  
Rúbrica

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 5	60.796.249/0001-87	R\$ 109.932,38	R\$ 92.449,37	PRÓPRIA	Sim
RS PRIME CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 6	41.663.278/0001-26	R\$ 92.549,37	R\$ 92.549,37	PRÓPRIA	Sim
MC CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 1	36.663.303/0001-31	R\$ 94.991,88	R\$ 94.991,88	S/M	Sim

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Participante 2	28.101.445/0001-87	R\$ 106.518,15	R\$ 89.873,94	NÃO SE APLICA	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>O participante foi desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão da apresentação de documento com indícios de possível fraude, consistente na utilização da mesma apólice de seguro — nº 012792025000107757034578, emitida em 16/05/2025 — para três procedimentos distintos, todos com o mesmo número e data de emissão, a qual, inclusive, é anterior à instauração do processo licitatório que originou estas contratações. A apresentação de documento incompatível com as exigências do certame compromete a veracidade das informações prestadas, afronta a legalidade e viola o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), configurando vício insanável que enseja a desclassificação, nos termos dos arts. 59, inciso I, e 60, §1º, do referido diploma legal.</p>						
JOSE CAIO C DE MOURA	Participante 7	30.320.224/0001-41	R\$ 89.973,94	R\$ 89.973,94	sem marca	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada</p>						
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	Participante 3	32.433.809/0001-01	R\$ 100.116,47	R\$ 100.116,47	ENGENHARIA	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada</p>						

ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 4	40.222.296/0001-00	R\$ 106.518,15	R\$ 106.518,15	CONFORME EDITAL	Sim
------------------------------------	-------------------	--------------------	----------------	----------------	--------------------	-----

**Justificativa**

desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada

ARAUJO & BELO LTDA	Participante 8	55.175.575/0001-37	R\$ 109.932,38	R\$ 109.932,38	SEM MARCA	Sim
--------------------	-------------------	--------------------	----------------	----------------	-----------	-----

**Justificativa**

Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa

RAMON COSTA LIMA	Participante 9	00.275.562/0001-48	R\$ 109.932,38	R\$ 109.932,38	SEM MARCA	Sim
------------------	-------------------	--------------------	----------------	----------------	-----------	-----

**Justificativa**

Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

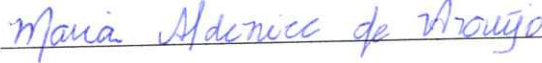
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

  
\_\_\_\_\_  
**João David de Araújo Borges**

Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_

Maria Aldenice de Araujo

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_

Roniélia Maria de Sousa Chagas

Equipe de Apoio



# Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº DL-016/2025 – Processo PA-048/2025 – Lote 1

<b>Modalidade</b>	Dispensa
Promotor	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Endereço – UF	Avenida Luis Borges de Sousa 660 ,Centro, São Luís do Piauí - PI, CEP: 64638-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	João David de Araújo Borges
Telefone	(89) 3422 - 1725
E-mail	jjoaodavidd@gmail.com
<b>Configurações Gerais da Licitação:</b>	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	04/07/2025 às 17:30:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	09/07/2025 às 17:30:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	10/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o término dos lances	10/07/2025 às 15:00:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 100,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, I

## Histórico da Licitação

<b>Situação</b>	Homologado / Encerrado em 17/07/2025 às 08:44:58
-----------------	--

## Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 5 - RF CONSTRUTORA E	60.796.249/0001-	São Luís do Piauí -	R\$ 92.449,37	Participante 5 - RF CONSTRUTORA E	(89) 9881 -	licita.ja@hotmail.com

SERVIÇOS LTDA	87	PI	SERVIÇOS LTDA	9134
---------------	----	----	---------------	------

**Participantes (ordem alfabética)**

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ARAUJO & BELO LTDA	Participante 8	55.175.575/0001-37	construtoraaraujobelo@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(89) 9946 - 0508
CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	Participante 3	32.433.809/0001-01	CARNEIROENGENHARIA1@GMAIL.COM	ANÍSIO DE ABREU - PI	(86) 8106 - 3803
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Participante 2	28.101.445/0001-87	mikaylcouto@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8109 - 2761
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 4	40.222.296/0001-00	hiago896@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8122 - 7459
JOSE CAIO C DE MOURA	Participante 7	30.320.224/0001-41	C2MVENDALOCACAO@GMAIL.COM	PICOS - PI	(89) 8110 - 5442
MC CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 1	36.663.303/0001-31	construtoramcconstrucoes@gmail.com	Teresina - PI	(86) 9990 - 0968
RAMON COSTA LIMA	Participante 9	00.275.562/0001-48	grupojbldel@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(86) 8827 - 1657
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 5	60.796.249/0001-87	licita.ja@hotmail.com	São Luís do Piauí - PI	(89) 9881 - 9134
RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	Participante 6	41.663.278/0001-26	ramonsousa_1997@hotmail.com	Picos - PI	(89) 8110 - 5442

**Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)**

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/07/2025	03:22:34	Participante 1 - MC CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 94.991,88	Classificado
08/07/2025	12:30:22	Participante 2 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 106.518,15	Desclassificado
08/07/2025	12:36:14	Participante 3 - CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 100.116,47	Desclassificado
08/07/2025	15:41:46	Participante 4 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 106.518,15	Desclassificado
09/07/2025	08:55:01	Participante 5 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 109.932,38	Classificado
09/07/2025	15:30:28	Participante 6 - RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 92.549,37	Classificado
09/07/2025	16:07:29	Participante 7 - JOSE CAIO C DE MOURA	R\$ 89.973,94	Desclassificado
09/07/2025	16:23:05	Participante 8 - ARAUJO & BELO LTDA	R\$ 109.932,38	Desclassificado
09/07/2025	16:24:03	Participante 9 - RAMON COSTA LIMA	R\$ 109.932,38	Desclassificado

**Lances Registrados (ordem cronológica)**

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
10/07/2025	09:00:44	Participante 2 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 89.873,94	Desclassificado
15/07/2025	08:48:02	Participante 5 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 92.449,37	Classificado

**Mensagens enviadas (ordem cronológica)**

Data	Hora	Descrição
04/07/2025	17:30:10:454	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
09/07/2025	17:30:01:725	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
10/07/2025	09:00:42:529	Sistema - Etapa de lances iniciada
10/07/2025	09:01:06:194	Agente de Contratação - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: Análise das propostas iniciais. Retorno da sessão Sine Die.
14/07/2025	10:08:19:395	Agente de Contratação - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo retorno. Agendado retorno da sessão no dia 15/07/2025 às 08:00:00
15/07/2025	08:01:35:617	Agente de Contratação - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
15/07/2025	08:01:36:831	Sistema - Etapa de lances iniciada
15/07/2025	08:04:41:223	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 2: O participante foi desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em razão da apresentação de documento com indícios de possível fraude, consistente na utilização da mesma apólice de seguro — nº 012792025000107757034578, emitida em 16/05/2025 — para três procedimentos distintos, todos com o mesmo número e data de emissão, a qual, inclusive, é anterior à instauração do processo licitatório que originou estas contratações. A apresentação de documento incompatível com as exigências do certame compromete a veracidade das informações prestadas, afronta a legalidade e viola o princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), configurando vício insanável que enseja a desclassificação, nos termos dos arts. 59, inciso I, e 60, §1º, do referido diploma legal.
15/07/2025	08:05:07:434	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 3: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:05:12:593	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 4: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:05:28:545	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 7: desclassificado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não apresentar a garantia de proposta, exigência prevista no item 3.12 e no art. 96 da referida lei. A apresentação da garantia no valor correspondente a 1% do preço estimado da contratação é condição obrigatória para participação no certame, conforme disposto no §1º do art. 58. A ausência desse documento compromete o cumprimento das condições mínimas exigidas e viola os princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia (art. 5º), tornando a desclassificação medida necessária e devidamente fundamentada
15/07/2025	08:05:51:620	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 8: Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa
		Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 9: Conforme apurado, a licitante apenas copiou e colou a planilha fornecida pela Administração, sem confeccionar sua própria planilha orçamentária, em flagrante descumprimento ao item 3.8 do instrumento convocatório. A simples reprodução da planilha disponibilizada pela Administração Pública, sem qualquer personalização ou elaboração própria, evidencia a

15/07/2025	08:05:57:465	ausência de esforço técnico e de análise individualizada da proposta, destoando da seriedade exigida no certame e da complexidade do objeto licitado. Tal omissão compromete a capacidade de julgamento preciso pela Administração, inviabilizando a análise adequada da composição dos custos e da exequibilidade da proposta apresentada. Esta conduta viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como afronta os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência e competitividade, essenciais à lisura e à isonomia do processo licitatório. Diante do exposto, desclassifico a empresa
15/07/2025	13:59:37:138	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
15/07/2025	14:00:36:079	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
15/07/2025	14:01:36:831	Sistema - Foi identificado fornecedor estabelecido local ou regionalmente Participante 5, conforme edital, que se declarou nesta condição no momento do Cadastro da Proposta. O Edital deste pregão prevê a aplicação do direito de prioridade de contratação para as ME/EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço, conforme disposto no §3º do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
15/07/2025	14:01:36:831	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
15/07/2025	14:01:36:831	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
16/07/2025	09:42:34:172	Agente de Contratação - Bom dia, Srs. Licitantes. Daremos continuidade a sessão.
16/07/2025	09:42:38:198	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
16/07/2025	09:42:38:200	Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	09:42:50:060	Agente de Contratação - Com fulcro no princípio da economicidade e da vantajosidade, solicitamos o maior desconto possível
16/07/2025	09:46:33:549	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2025	09:49:31:124	Agente de Contratação - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 16/07/2025, 11:50:00
16/07/2025	09:58:20:851	Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
16/07/2025	10:32:22:863	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
16/07/2025	10:33:18:199	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
16/07/2025	12:31:40:524	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
17/07/2025	08:44:44:418	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
17/07/2025	08:44:58:600	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

**Relatório de Vencedores**

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-016/2025 – Processo N° PA-048/2025

**Órgão Promotor:** Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

**Unidade Compradora:** Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

**Pregoeiro / Agente de Contratação** João David de Araújo Borges

**Autoridade Competente:** Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

**Local:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Fechamento:** Global do Lote

**Total Geral Negociado:** R\$ 92.449,37

**Vencedores:**

Fornecedor: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 60.796.249/0001-87

**Valor total dos contratos do fornecedor:** R\$ 92.449,37

**Lote:** 1

**Critério de Participação:** Ampla participação

**Apelido do fornecedor no lote:** Participante 5

Início da Etapa de lances em 15 de Julho de 2025 as 08:01:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOTE - REFORMA DE QUADRA	PROPRIA	1 Serviço(s)	R\$ 92.449,37	R\$ 92.449,37
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 92.449,37</b>

## Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-016/2025 – Processo N° PA-048/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, I

O(A) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° PA-048/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° DL-016/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

#### **Número do Lote: 1**

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	LOTE - REFORMA DE QUADRA
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R\$ 92.449,37
Valor Total:	R\$ 92.449,37
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	60.796.249/0001-87
Cidade UF:	São Luís do Piauí - PI
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 92.449,37</b>

<b>Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)</b>	<b>Lotês adjudicados</b>
Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, como autoridade competente adjudicou:	1

São Luís do Piauí - PI, 17 de Julho de 2025 as 8 horas e 44 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Processo Administrativo  
FLS N° 100  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

Processo Administrativo  
FLS N° 101  
[Signature]  
Rúbrica

## Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-016/2025 – Processo N° PA-048/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, I), após exame e deliberação do processo administrativo N° **PA-048/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) **DL-016/2025**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO:

#### **Número do Lote: 1**

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	LOTE - REFORMA DE QUADRA
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	PRÓPRIA
Valor Unitário:	R\$ 92.449,37
Valor Total:	R\$ 92.449,37
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA</b>
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	60.796.249/0001-87
Cidade UF:	São Luís do Piauí - PI
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 92.449,37</b>

São Luís do Piauí - PI, 17 de Julho de 2025 as 8 horas e 44 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa,

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí



**Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí**  
**Relatório de visualização e download do edital**  
Relatório emitido no portal [www.BBMNET.com.br](http://www.BBMNET.com.br) em 21/07/2025 às 08:41

Modalidade :	Dispensa
Nº Edital:	DL-016/2025
Nº Processo:	PA-048/2025
Objeto e finalidade	
Data da publicação do Aviso e/ou Edital	04/07/2025 às 17:22:09

**Totalização de acessos**

Visualizações:.....17

Baixas do Edital (Downloads).....9

**Usuários interessados**

	Data e hora	Nome do usuário	Documento do Licitante	E-mail do usuário	Telefone	Download
1	04/07/2025 às 17:26:15	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	01.519.467/0001- 05	comissaolicitacaospi@outlook.com	(89) 8122 - 8653	Sim
2	05/07/2025 às 09:55:12	COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001- 87	mikaylcouto@gmail.com	(89) 98109 - 2761	Sim
3	06/07/2025 às 23:36:02	MC CONSTRUÇÕES LTDA	36.663.303/0001- 31	construtoramconstrucoes@gmail.com	(86) 9990 - 0968	Sim
4	07/07/2025 às 08:44:08	LINCOLN GABRIEL MORAIS	50.410.005/0001- 60	leodancarvalho@hotmail.com	(89) 99459 - 7807	Não
5	07/07/2025 às 09:05:19	TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA	45.784.922/0001- 75	tvrconstrucoes@gmail.com	(89) 99465 - 2211	Sim
6	07/07/2025 às 10:25:36	Vinicius Antonio Ferreira Silvestre	756.338.761-72	vitalepressdistribuidora@gmail.com	-	Não
7	08/07/2025 às 21:38:15	KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	32.534.219/0001- 67	kingservicoconstrucao@hotmail.com	(89) 98811 - 1017	Sim
8	08/07/2025 às 22:39:02	BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	39.344.423/0001- 64	blacktshirt0001@gmail.com	(11) 96257 - 9898	Não
					(86)	

9	08/07/2025 às 13:37:54	EVENI DA SILVA BRITO ME	08.086.600/0001- 26	VENNYCONFECOES@HOTMAIL.COM	99848 - 6940	Não
10	08/07/2025 às 15:35:47	ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001- 00	hiago896@gmail.com	(89) 98122 - 7459	Não
11	09/07/2025 às 00:18:58	SL Distribuidora e Transporte LTDA	49.051.954/0001- 12	contato@grupoalegria.com.br	(86) 92001 - 3875	Não
12	09/07/2025 às 00:19:47	RS PRIME CONSTRUCOES LTDA	41.663.278/0001- 26	ramonsousa_1997@hotmail.com	(89) 98110 - 5442	Sim
13	09/07/2025 às 14:58:44	JOSE CAIO C DE MOURA	30.320.224/0001- 41	G2MVENDALOCACAO@GMAIL.COM	(89) 98110 - 5442	Sim
14	09/07/2025 às 15:48:52	ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001- 37	construtoraaraujobelo@gmai.com	(89) 9946 - 0508	Sim
15	09/07/2025 às 16:06:38	RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001- 48	gruposbldel@gmail.com	(86) 98827 - 1657	Sim
16	10/07/2025 às 10:38:20	DIEGO CIPRIANO CHAGAS LTDA	58.313.047/0001- 95	distribuidoradm77@gmail.com	(86) 99982 - 5058	Não
17	15/07/2025 às 08:21:59	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001- 87	licita.ja@hotmail.com	(89) 98819 - 1341	Não

# Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

## Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Dispensa

Data e hora da emissão do relatório: 21/07/2025 às 08:41:21

Promotor:	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
CNPJ:	01.519.467/0001-05
Edital:	DL-016/2025
Processo:	PA-048/2025
Modalidade:	Dispensa
Finalidade:	Contratação de Serviços
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	04/07/2025 às 17:30:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	09/07/2025 às 17:30:00
Data e hora para o início de lances:	10/07/2025 às 09:00:00
Data e hora para o termino dos lances	10/07/2025 às 15:00:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	João David de Araújo Borges

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Dispensa, a que se refere o edital no DL-016/2025 do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, CNPJ: 01.519.467/0001-05, realizado no portal [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), acesso licitações públicas:

### Lote-1

**Critério de participação:** Ampla participação

**Critério de fechamento:** Global do Lote

**Preço de referência:** R\$ 109.932,38

**Fase do lote/item:** Encerrado

**Situação:** Homologado

**Item-1:** Descrição do Item : LOTE - REFORMA DE QUADRA

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 5 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87	15/07/2025 às 08:48:02	R\$ 92.449,37	Sim	Classificado	PRÓPRIA
Participante 6 - RS PRIME CONSTRUÇÕES LTDA	41.663.278/0001-26	09/07/2025 às 15:30:28	R\$ 92.549,37	Sim	Classificado	PRÓPRIA
Participante 1 - MC CONSTRUÇÕES LTDA	36.663.303/0001-31	06/07/2025 às 03:22:34	R\$ 94.991,88	Sim	Classificado	S/M
Participante 2 - COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	28.101.445/0001-87	10/07/2025 às 09:00:44	R\$ 89.873,94	Sim	Desclassificado	NÃO SE APLICA
Participante 7 - JOSE CAIO C DE		09/07/2025				

MOURA	30.320.224/0001-41	às 16:07:29	R\$ 89.973,94	Sim	Desclassificado	sem marca
Participante 3 - CARNEIRO ENGENHARIA LTDA	32.433.809/0001-01	08/07/2025 às 12:36:14	R\$ 100.116,47	Sim	Desclassificado	ENGENHARIA
Participante 4 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001-00	08/07/2025 às 15:41:46	R\$ 106.518,15	Sim	Desclassificado	CONFORME EDITAL
Participante 8 - ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	09/07/2025 às 16:23:05	R\$ 109.932,38	Sim	Desclassificado	SEM MARCA
Participante 9 - RAMON COSTA LIMA	00.275.562/0001-48	09/07/2025 às 16:24:03	R\$ 109.932,38	Sim	Desclassificado	SEM MARCA

Processo Administrativo  
 FLS N° 106  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

## **Relatório Cadastro de Reserva**

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-016/2025 – Processo N° PA-048/2025

Relatório gerado as 8:41:51 AM do dia 21 de Julho de 2025

Não há cadastro de reserva para este edital.



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**


**(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)**

**Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min**

**Link: [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo  
FLS Nº 108  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**  
**(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)**  
**Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min**  
**Link: [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."**

#### **DECLARAÇÃO**

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: que não se enquadra em nenhuma das seguintes hipóteses:

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

Processo Administrativo  
FLS Nº 109  
  
Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 60.796.249/0001-87**

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que não possuo nenhum Servidor Público da União ou do Município de São Luís do Piauí em meu quadro societário;

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

**São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

FRANCISCO VINICIUS DE  
CARVALHO SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.11 14:27:34 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo  
FLS N° \_\_\_\_\_

Rúbrica





**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**

**(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)**

**Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min**

**Link: [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" ( X);
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa - fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
  
Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

FRANCISCO VINICIUS DE  
CARVALHO  
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
VINICIUS DE CARVALHO  
SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.11 14:27:59 -03'00'

---

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87  
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF 075.820.343-84  
Sócio Administrador

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_

*Rúbrica*



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025  
(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)  
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min  
Link: [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR:** Sob penalidades da Lei, para fins de cumprimento do disposto no edital do DISPENSA 016/2025 (SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI), que temos pleno conhecimento do local onde se realizarão as obras, nos responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilhas orçamentárias.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução, SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente Licitação.

**São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
FRANCISCO VINICIUS DE  
CARVALHO  
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO  
SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.11 14:28:17 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87  
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF: 075.820.343-84  
Sócio -Administrador

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Data: 14/07/2025 09:15:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Processo Administrativo  
FLS N° 113

Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025  
(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)  
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min  
Link: [www.novobmmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

### DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objetos da presente LICITAÇÃO.

DECLARAR: que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, conforme relacionados.

**São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.11 14:28:32 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87  
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF: 075.820.343-84  
Sócio -Administrador

Processo Administrativo  
FLS N°

Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025  
(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)  
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min  
Link: [www.novobmmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

### DECLARAÇÃO

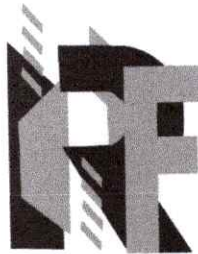
A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

**DECLARA ainda** que os equipamentos necessários, de acordo com o Termo de Referência, para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras objeto da presente Licitação, conforme discriminação abaixo:

**Os equipamentos mínimos necessários à consecução dos objetivos desta licitação serão os que se segue:**

ITEM	EQUIPAMENTOS MÍNIMOS CONFORME NATUREZA DA OBRA	QUANTIDADE
1	Trator De Esteirasa	1
2	Pá Carregadeira Sobre Rodas	1
3	Caminhão Basculante	1
5	Caminhão Pipa 10.000 L Trucado	1

Processo Administrativo  
FLS Nº 115  
Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

6	Compactador De Solos	2
7	Placa Vibratória	2
8	Vibrador De Imersão	1
9	Guindauto Hidráulico	1
10	Retroescavadeira	1
11	Martelo Demolidor Elétrico	2
13	Betoneira	2
14	Carrinho de mão	6
<b>ITEM</b>	<b>PESSOAL TÉCNICO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Engenheiro Civil	01
02	Encarregado Geral	01
03	Operadores de Máquinas	01
04	Motorista	01
05	Pessoal de Escritório	02
06	Ajudante Geral	06
07	Pedreiro	04
08	Carpinteiro	01
09	Armador	01

**São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

FRANCISCO VINICIUS DE  
CARVALHO SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.11 14:28:50 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87  
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF: 075.820.343-84  
Sócio -Administrador

Processo Administrativo  
FLS N° 116  
Rúbrica

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luis do Piauí - PI, CEP: 64638000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo  
FLSNº 117  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras  
 CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
 CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
 CNAE Nº 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO


A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	80000	80.000,00	100,00

Processo Administrativo  
 FLS Nº                       
  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Processo Administrativo  
 FLS N°                       
  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

---

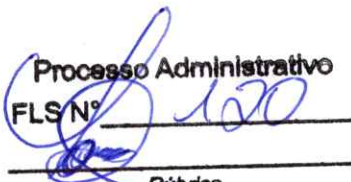
### CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Luis do Piauí - PI, 13 de maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
Sócio/Administrador

Processo Administrativo  
FLS Nº 100  
  
Rúbrica



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07582034384	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 10:07 SOB Nº 22200865968.  
PROTOCOLO: 250334640 DE 13/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507778120. CNPJ DA SEDE: 60796249000187.  
NIRE: 22200865968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.  
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
SECRETÁRIA-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br

Processo Administrativo  
FLS Nº 1021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rúbrica



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.796.249/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2025</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RF CONSTRUTORA E SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PI 238</b>	NÚMERO <b>003</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>64.638-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS DO PIAUI</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VINICIUS2018SOUSA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(89) 8819-1341/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2025</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Administrativo  
 FLS N° 123  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.796.249/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2025
NOME EMPRESARIAL RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PI 238	NÚMERO 003	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 64.638-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO PIAUI
UF PI	TELEFONE (89) 8819-1341/ (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS2018SOUSA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo Administrativo  
FLS N° 1024

Rúbrica

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

60.796.249/0001-87

**NOME EMPRESARIAL:**

RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:26 (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo  
FLS N° 2025  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ PI**  
**FICHA DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

**Nome de Fantasia:** RF CONTRUTORA E SERVIÇOS

**Endereço:** RODOVIA PIAUI , 238 BR CENTRO 64638-000

**ATIVIDADE:**

41.20-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	PRINCIPAL
------------	-------------------------	-----------

**CPF/CNPJ:** 60.796.249/0001-87

**Inscrição Municipal:** 000

**Fone:**

**SITUAÇÃO:** ATIVO

**Cidade/UF:** SÃO LUÍS DO PIAUI/PI

**Data inscr.:** 13/05/2025

**Opt. Simples:** SIM

Processo Administrativo  
FLS Nº 100

*Rúbrica*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO**

**Alvará nº:**  
**94-2025**



**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
**Nome de Fantasia:** RF CONTRUTORA E SERVIÇOS  
**Endereço:** RODOVIA PIAUI , 238 BR CENTRO 64638-000  
**ATIVIDADE:**

**CPF/CNPJ:** 60.796.249/0001-87

**Inscrição Municipal:** 000

**Horário de Funcionamento:** SEGUNDA A SEXTA DE 07:00 ÀS 12:00  
 E DE 13:00 ÀS 17:00HRS

**Tipo de Licença:** LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Data da Autorização:** 13/05/2025

**Válido até:** 31/12/2025

**Informações complementares:**

4120-4/00 - CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS SERVIÇOS EM GERAIS

**Restrições:**

- Art. 232 - A licença a que se refere deste artigo, quando se tratar de atividade permanente em estabelecimento fixo ou não, será renovada anualmente, na forma da legislação aplicável.
- A expedição do licenciamento obrigatório, com as normas complementares à legislação do Município.
- Qualquer pessoa, física ou jurídica, dependerá de licença prévia, e estará obrigada a se inscrever nos cadastros municipais, para, no território do Município, de forma permanente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não.
- Respire os Horários e Limites Máximos de Pressão Sonora, de acordo com a Lei Municipal 174/2021 de 25 de março de 2021.
- I - Supermercados e afins: 7h às 19h (70 decibéis).
- II - Barracas, trailers e bares: - 8h às 20h (80 decibéis); - 20h às 22h (70 decibéis); - 22h às 0h (60 decibéis);
- III - Restaurantes e similares: - 8h às 20h (80 decibéis); - 20h às 22h (70 decibéis); - 22h às 0h (60 decibéis);
- Art. 233 - A Licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora
- poderá ser cassada e determinado o fechamento de estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.
- Lei nº 186/2021 e suas alterações.

“AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO”

Processo Administrativo  
 FLS Nº 107

Rúbrica

*Ronielia Maria de Sousa Chaves*

**FISCAL TRIBUTÁRIO**

*NUBIA DOS SANTOS SILVA*

**NUBIA DOS SANTOS SILVA**  
**CHEFE SETOR TRIBUTÁRIO**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197880967

**Nome Fantasia:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

**Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 60.796.249/0001-87

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

**Município:** São Luis do Piauí

**Endereço:** RODOVIA PI 238, CENTRO

**CEP:** 64638000

**Local e data:** São Luis do Piauí, terça, 13 de maio de 2025

Processo Administrativo  
FLS N° 128  
Rúbrica

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **A7G2DJUD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Processo Administrativo  
FLS N° 1029  
Rúbrica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 60.796.249/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:37 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **17E0.5FD6.16A3.F12D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS Nº 130  
Rúbrica



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010311366090**

**CPF/CNPJ:** 60.796.249/0001-87  
**Nome/Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2025 14:03:01**  
**VÁLIDA ATÉ 23/08/2025**

Documento expedido gratuitamente.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1A707AFC-83D1-44F0-AABC-E136E6580F65

Processo Administrativo  
FLS N° 131  
Rúbrica

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 24/06/2025 14:03:02 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010211366070**

**CPF/CNPJ:** 60.796.249/0001-87

**Nome/Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/06/2025 14:02:30**  
**VÁLIDA ATÉ 23/08/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 50120257-DC8D-4A0C-BCFC-A0F3566AE0AA

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 24/06/2025 14:02:31 -03:00

Processo Administrativo  
FLS Nº 132  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email-pmslpi2016@hotmail.com**

**CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DEBITOS DOS TRIBUTOS  
MUNICIPAIS E DÁ DÍVIDA ATIVA.**

**NOME:RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 60.796.249/0001-87**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações do Setor Tributário desta Prefeitura Municipal, que não consta até a presente data, registro de dívidas ou pendências em nome dos requerentes supra qualificados.

Ficando ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados de responsabilidade do referido contribuinte.

Para constar, Eu Núbia dos Santos Silva, Chefe do Setor Tributário desta Prefeitura, passei a presente Certidão, para fins de Direito.

Válida até 28/05/2026

**São Luís do Piauí-PI, 28 de maio de 2025**

**Núbia dos Santos Silva  
Chefe do Setor Tributário**

**Processo Administrativo  
FLS Nº 133**

**Rúbrica**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF: 075.820.343-84  
Certidão n°: 38853510/2025  
Expedição: 08/07/2025, às 17:00:26  
Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **075.820.343-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo  
FLS Nº 104  
Rúbrica





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Certidão nº: 38853510/2025

Expedição: 08/07/2025, às 17:00:26

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **075.820.343-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo  
FLS Nº 135  
Rúbrica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 075.820.343-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/07/2025, às 17:07:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FE38SZL945

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Administrativo  
FLS N° 136  
Rúbrica

# Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito

## Secretaria de Inspeção do Trabalho

Início

[Início](#) / [Certidão](#) / [Validar Certidão](#)

### VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

#### Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão:

FE38SZL945

#### CERTIDÃO NEGATIVA

x

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (FE38SZL945), emitida em 07/08/2025 às 17:07 para o empregador , inscrição 075.820.343-84, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Processo Administrativo  
FLS N° 137  
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Certidão n°: 35447654/2025

Expedição: 24/06/2025, às 14:05:48

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.796.249/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo  
FLS Nº 137  
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Certidão n°: 35447654/2025

Expedição: 24/06/2025, às 14:05:48

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.796.249/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

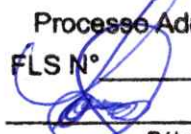
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo  
FLS N° 139  
  
Rúbrica



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 60.796.249/0001-87  
**Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** ROD PI 238 003 SALA 02 / CENTRO / SAO LUIS DO PIAUI / PI / 64638-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2025 a 27/07/2025

**Certificação Número:** 2025062804496418097211

Informação obtida em 09/07/2025 13:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Processo Administrativo  
FLS N°                       
*[Assinatura]*  
Rúbrica

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 60.796.249/0001-87

Razão social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062804496418097211
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060905376418097214
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052105166418097278

Resultado da consulta em 09/07/2025 14:00:12

[Voltar](#)

Processo Administrativo  
FLS N° 142  
Rúbrica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 343364

PRO-01020820/2025

Validade: 22/09/2025

Registro: 0000045851EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 18/06/2025  
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS  
Última Anuidade Paga: 2025 (1/1)  
CNPJ: 60796249000187  
Capital Social R\$: 80.000,00 Data do Capital: 13/05/2025  
Endereço: RODOVIA PI 238 003 SALA 02 - CENTRO SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI 64638-000 (89) 988191341

**OBJETO SOCIAL**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;  
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras  
CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  
CNAE Nº 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos  
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água  
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto  
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Processo Administrativo  
FLS Nº 143  
Rúbrica

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA.( REG. 0000037976EMPI)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro visto.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Carteira: 1919526684XXXX  
Último Ano Pago: 2025  
Data Início Responsabilidade: 18/06/2025  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 24/06/2025 às 12:57 hs

Processo Administrativo  
FLS Nº 144  
Rúbrica



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

--	--

Autenticação Digital: Zhu6C86+

STG E C  
ESTÁO DO CREA-PI

Processo Administrativo  
FLS Nº 145  
Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 343381 Validade: 22/09/2025

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Registro Nacional: 1919526684  
CPF: 04160847374  
Endereço: CONJUNTO PETRÔNIO PORTELA - COHAB - QUADRA 12 - CASA 37 - PARAIBINHA PICOS-PI  
64606365 (89) 999306994  
Ano Pago: 2025 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º  
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO  
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO  
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 24/06/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Zhu6C8BB**

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 188564

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 188564

Protocolo: PRO-01002518/2021

Data Emissão: 24/02/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Registro: 1919526684XXXX  
CPF: 04160847374  
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 1920200059879  
Registrada em: 18/12/20 00:00  
Baixada em: 27/01/21 16:14  
Endereço da Prefeitura Municipal de São Julião  
Proprietário: Praça Jaime Leolpodino 100 - Centro SÃO JULIÃO-PI 64670-000 ()  
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião

CONTRATO Nº: 013/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTACÍLIO LUIS DA ROCHA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA O MURO DO ESTÁDIO; EXECUÇÃO DO MURO EM ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA NAS PAREDES DO ESTÁDIO.

**Atividades**

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Complemento:  
Quantidade: 2.8100 Unidade: M3

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS  
Complemento: EM ALVENARIA DE PEDRA  
Quantidade: 4.5400 Unidade: M3

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO  
Complemento: DE ALVENARIA  
Quantidade: 113.4000 Unidade: M2

Processo Administrativo  
FLS Nº 147  
Rúbrica

frms E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **188564**

ART: 1920200059852  
Registrada em: 16/12/20 00:00  
Baixada em: 27/01/21 16:03  
Endereço da Praça Vereador Raul Alcides dos Reis S/N - Centro BELA VISTA DO PIAUÍ-  
Proprietário: Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí  
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA  
Contratante: Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí

CONTRATO N°: 001/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ. EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA GARAGEM; PISO EM CONCRETO; TROCA DAS ESQUADRIAS E SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Complemento:			
Quantidade:	2.3900	Unidade:	M3
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE MADEIRA		
Complemento:			
Quantidade:	17.4000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS		
Complemento:	EM ALVENARIA DE PEDRA		
Quantidade:	1.0000	Unidade:	M3
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	18.0000	Unidade:	M2

ART: 1920200060654  
Registrada em: 18/12/20 00:00  
Baixada em: 27/01/21 16:14  
Endereço da Praça Jaime Leolpodino 100 - Centro SÃO JULIÃO-PI 64670-000 ()  
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Julião  
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião

Processo Administrativo  
FLS N° 148  
Rúbrica

CONTRATO N°: 014/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 077/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI). PINTURA INTERNA E EXTERNA; TROCA DE FORRO EM PVC; EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TRAMA DE MADEIRA; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Impressão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 188564

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA  
Complemento:  
Quantidade: 354.0000 Unidade: M2

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE ESTRUTURA DE MADEIRA  
Complemento:  
Quantidade: 165.1200 Unidade: M2

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
Complemento:  
Quantidade: 56.0000 Unidade: M

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA  
Obra/Serviço: DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA  
Complemento:  
Quantidade: 56.0000 Unidade: M

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepulveda  
Gerente da Divisão de ART  
Portaria 006/2021

  
Fernanda Maria Carvalho de Sapóia  
Matrícula: 0121  
Auxiliar Administrativo  
Por delegação da Presidência  
Portaria Nº 06/2015

Processo Administrativo  
FLS Nº   
  
Rúbrica

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede á **Rod PI 238, Sala 02, N° 003, Bairro Centro, São Luís do Piauí, CEP: 64.638-000**, com CNPJ sob n° **60.796.249/0001-87** e o Engenheiro **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**, CPF: **041.608.473-74**, portador da Carteira de Identificação Profissional **n°1919526684**, expedida pelo **CREA-PI**, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior** em sua qualidade de Engenheiro **CIVIL**, e como responsável Técnico, obriga-se a prestar á Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração de seis salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de **07:30 às 17:30, horas**, Segunda a Terça e Quarta de **07:00 às 11:00, horas**.
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

**São Luís do Piauí-PI, 11 de junho de 2025**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.16 10:10:47 -03'00'

**Francisco Vinicius de Carvalho Sousa**

**Sócio- Administrador**

**CPF: 075.820.343-84**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR**

Data: 07/07/2025 15:01:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**  
**Engenheiro Civil. CREA/PI n° 1919526684**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Processo Administrativo  
FLS N° 150  
\_\_\_\_\_

Rúbrica





**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025  
(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)  
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min  
Link: [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

### DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem, apresentar a equipe técnica disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto dessa licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

### RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR	Técnico-Responsável Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor / Resp. Técnico

São Luís do Piauí-PI, 10 de julho de 2025.

### RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE  
CARVALHO SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO  
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.14 09:56:08 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87  
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF 075.820.343-84  
Sócio Administrador

Processo Administrativo  
FLS Nº 2151

Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025  
(Processo Administrativo n.º P A 048/2025)  
Data da sessão: 10/07/2025 às 09h:00min  
Link: [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

**DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO INDICADO.**

São Luís do Piauí-PI, 11 de julho de 2025.

Senhor (a) Presidente da CPL,

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a Equipe Técnica na função de Eng.º Civil / Engenheiro de Campo, conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar da execução dos serviços: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI."

**Declaro ainda,** que concordo participar da obra ou serviço objeto do contrato e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

**ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR**



Documento assinado digitalmente

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 14/07/2025 09:16:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eng.º Civil**

**Registro Nacional: 1919526684**

Processo Administrativo  
FLS Nº 152  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3900872

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 60796249000187, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VINICIUS DE**  
**CARVALHO SOUSA**  
**ENDEREÇO: ROD PI-238, Nº 003- SALA 02**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Julho de 2025 às 10 h 48 min

Processo Administrativo  
FLS Nº 103  
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3900872. Código verificador: 474E7.73157.F6914.2BE0C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3904520

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

**CPF: 07582034384**

**RG: 3603999 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI**

**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**

**PAI: VALDIK FRANCISCO DE SOUSA**

**MÃE: ROSENI JOSEFA DE CARVALHO**

**ENDEREÇO: POV. BORRACHAS**

**BAIRRO: ZONA RURAL , MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

Processo Administrativo  
FLS Nº 154  
*Rúbrica*



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904520. Código verificador: 5A14D.60FFB.195EC.C2568

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
  - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
  - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Julho de 2025 às 13 h 02 min

Processo Administrativo  
FLS Nº 1350  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904520. Código verificador: 5A14D.60FFB.195EC.C2568



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3904515

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 60796249000187, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**  
**ENDEREÇO: ROD PI-238, Nº 003- SALA 02**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

Processo Administrativo  
FLS Nº 156  
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904515. Código verificador: 76B95.7D8CC.4659A.B6C48

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
  - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
  - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Julho de 2025 às 13 h 00 min

Processo Administrativo  
FLS N° 137  
*Riúncia*



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3904515. Código verificador: 76B95.7D8CC.4659A.B6C48



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3900868

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

**CPF: 07582034384**

**RG: 3603999 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI**

**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**

**PAI: ROSENI JOSEFA DE CARVALHO**

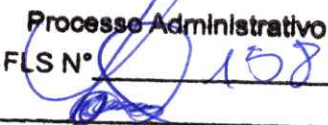
**MÃE: VALDIK FRANCISCO DE SOUSA**

**ENDEREÇO: POV. BORRACHAS**

**BAIRRO: ZONA RURAL , MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Processo Administrativo  
FLS Nº 158  
  
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3900868. Código verificador: BD1CC.12928.9CFA7.03EC0



**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 07 de Julho de 2025 às 10 h 44 min

Processo Administrativo  
FLS N° 109  
  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica

**Balanco de Abertura**

Pag.: 1

Empresa: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 60.796.249/0001-87 Fortes Contábil  
 Endereço: ROD PI 238, Complemento: SALA 02, N.º: 003, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis do Piauí, Estado: PI, CEP: 64638000, Telefone: (89) 8819134  
 NIRE: 22200865968 - Data: 13/05/2025

Conta	Descrição	13/05/2025
1	*** Ativo ***	83.968,05 D
1.01	Ativo Circulante	80.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	80.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	80.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	80.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	80.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	3.968,05 D
1.07.04	Imobilizado	3.968,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.968,05 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.968,05 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.968,05 D
Total Ativo		83.968,05 D
2	*** Passivo ***	83.968,05 C
2.01	Passivo Circulante	3.968,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.968,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.968,05 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.968,05 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.968,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	80.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	80.000,00 C
Total Passivo		83.968,05 C

Data de Encerramento: 13/05/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 83.968,05 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos).

Declaramos para os devidos fins sob pena de lei que:

- a) as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- c) a sociedade não possui Auditoria independente.

São Luis do Piauí-PI, 13 de Maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 075.820.343-84

MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA  
 PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
 CPF: 396.071.003-87  
 CRC PI 7320/O-4

Processo Administrativo  
 FLS N° 160  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07582034384	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
39607100387	MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA


Processo Administrativo  
FLS N° 161  
  
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 12:10 SOB N° 20250411148.  
PROTOCOLO: 250411148 DE 05/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509143629. CNPJ DA SEDE: 60796249000187.  
NIRE: 22200865968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.  
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250411148

Data do Protocolo:

 05/06/2025

Número de Registro:

 22200865968

Arquivamento:

 20250411148

Empresa:

 RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Processo Administrativo  
FLS Nº 162  
*[Handwritten Signature]*  
Rúbrica

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br


Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresopolis  
PI, 64000-580



**Piauí Digital diz:**  
O que deseja fazer?

Escreva uma resposta... ▼

 Atendimento virtual

 Acompanhar

**PROTOCOLO: PIE2500078068**

Descrição: 223 - BALANÇO

ARQUIVADO EM: 05/06/2025

IMPRIMIR DOCUMENTO >

< VOLTAR

Processo Administrativo  
FLS Nº 163

Rúbrica

Processo Administrativo  
FLS Nº 204  
  
\_\_\_\_\_  
*Rúbrica*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00003329  
Nome: PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR CPF: 004.757.783-59  
CRC/UF n.º PI-0139220 Categoria: CONTADOR  
Validade: 21/08/2025  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 004.757.783-59 Controle : 9029.1285.1598.1226

Processo Administrativo  
FLS Nº 165  
Rúbrica







# SERVIÇOS ONLINE



## Confirmar Veracidade

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 894096  
Data de emissão: 04/06/2025 às 15:51:21  
Validade: 02/09/2025  
Número Registro: PI-007320/O-4  
Nome: MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

Voltar

© 2025 Spiderware

Processo Administrativo  
FLS Nº 167  
Rúbrica



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

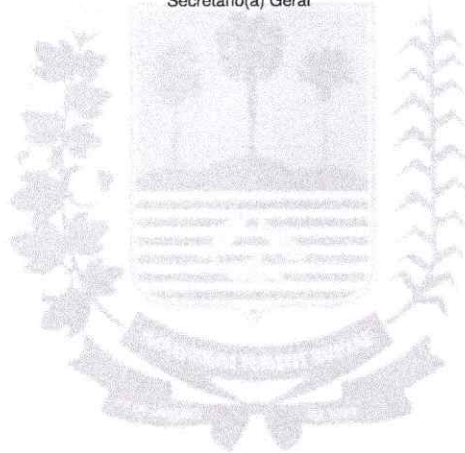
Certificamos que RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500238707	
NIRE 22200865968 CNPJ 60.796.249/0001-87		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02;, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20250411148	05/06/2025	BALANCO
090	20250334640	13/05/2025	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200865968	13/05/2025	CONTRATO
090	20250334640	13/05/2025	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 08:10:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5315QKAC.



PIC2500238707

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário(a) Geral



Processo Administrativo  
FLS Nº 168  
Rúbrica



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA		<b>Protocolo:</b> PIC2500238670			
<b>NIRE :</b> 22200865968					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 22200865968	<b>CNPJ</b> 60.796.249/0001-87	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 13/05/2025	<b>Início de Atividade</b> 13/05/2025		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02,, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 075.820.343-84	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	<b>CPF</b> 075.820.343-84	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 05/06/2025	<b>Número</b> 20250411148	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b>		
			<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 08:10:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QHUWPF1A.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário-Geral

Processo Administrativo  
FLS Nº 269

Rúbrica



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA <b>NIRE :</b> 22200865968 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PIC2500195033			
<b>NIRE (Sede)</b> 22200865968	<b>CNPJ</b> 60.796.249/0001-87	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 13/05/2025	<b>Início de Atividade</b> 13/05/2025		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02;, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES RELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 075.820.343-84	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	<b>CPF</b> 075.820.343-84	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 06/06/2025	<b>Número</b> 20250411148	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2025, às 10:30:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AAA1AMUI.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
Secretário-Geral

Processo Administrativo  
FLS Nº 170  
Rúbrica



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 14:45:19

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **60.796.249/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo  
FLS N° 174  
Rúbrica



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:55:35 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HzAnxEp39pDcCxjEviRJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Processo Administrativo  
FLS Nº 172  
Rúbrica



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF/CNPJ: 075.820.343-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

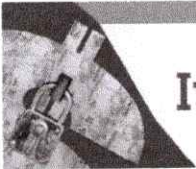
Certidão emitida às 14:54:32 do dia 08/07/2025 , com validade até o dia 07/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yjduV2ytlUeV0sBKDerd

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Processo Administrativo  
FLS Nº 173  
Rúbrica



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 14:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.796.249/0001-87.

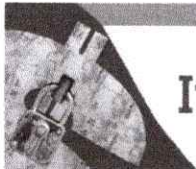
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.59F5.B914.2917 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Processo Administrativo  
FLS Nº 174  
Rúbrica





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

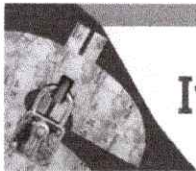
Certifico que nesta data (08/07/2025 às 16:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.820.343-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.75E5.4EF9.A069 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Processo Administrativo  
FLS N° 195  
Rúbrica



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.820.343-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.59BF.9B5F.2863 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Processo Administrativo  
FLS Nº 176  
Rúbrica

## INIDONEIDADE

Nº 31306/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7701-6E23-189B-4210

## INIDONEIDADE

Nº 31306/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7701-6E23-189B-4210



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:50:38 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YT1G080725165038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS N° 179  
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:13 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: M05S080725144613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS N° 180  
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF: **075.820.343-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:34 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RN9Z080725144634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS N° 281  
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:40 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RR1W080725144540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS Nº 172  
Rúbrica



**✎ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:55:44

**FILTROS APLICADOS:**

Busca Livre: 60796249000187

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo  
 FLS N° 183  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:55:44

**FILTROS APLICADOS:**

Busca Livre: 075.820.343-84

Cadastro: CEIS

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica

**✎ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:57:37

**FILTROS APLICADOS:**

Busca Livre: 07582034384

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo  
FLS N° 185  
  
Rúbrica

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 14:57:37

**FILTROS APLICADOS:**

Busca Livre: 60796249000187

Cadastro: CNEP

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo Administrativo  
FLS N° 186  
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:50:54 do dia 10/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 0RGP100725125054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS N° 187  
Rúbrica



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**NOME: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 60.796.249/0001-87.**

**O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.**

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 10 de julho de 2025.

CINTHIA MARIA  
FEITOSA  
BELEZA:0428674135  
4

Assinado de forma digital  
por CINTHIA MARIA FEITOSA  
BELEZA:04286741354  
Dados: 2025.07.10 12:49:49  
-03'00'

Cíntia Maria Feitosa Beleza  
Assistente de Administração  
Matrícula: 98.827  
Chefe da DACD em exercício



**CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE**

**NOME: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 60.796.249/0001-87.

**O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para contratar com a administração pública, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 85 da Lei n. 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE/PI).**

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 10 de julho de 2025.

**CINTHIA MARIA  
FEITOSA**

**BELEZA:04286741354**

Assinado de forma digital  
por CINTHIA MARIA FEITOSA  
BELEZA:04286741354  
Dados: 2025.07.10 12:50:56  
-03'00'

Cíntia Maria Feitosa Beleza  
Assistente de Administração  
Matrícula: 98.827  
Chefe da DACD em exercício

Processo Administrativo  
FLS Nº 189

Rúbrica



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF: 075.820.343-84.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SS/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 09 de julho de 2025.

Número da certidão: 31497/2025 Código de validação: D83B-FF37-454E-809A

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**  
CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:52:34 do dia 10/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: KSEN100725125234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo  
FLS N° 194  
Rúbrica

## INIDONEIDADE

Nº 31306/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 08/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 08/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7701-6E23-189B-4210



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão de Licitação da cidade de SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI  
Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025  
SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI  
Senhor Presidente,

A empresa vem apresentar sua PROPOSTA, nos termos e condições seguintes:

- 1. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI”.**
- 2. VALOR GLOBAL: R\$ 92.449,37** ( Noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)
- 3. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital
- 4. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 16/07/2025 07:45:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 16 de julho de 2025.

Processo Administrativo  
FLS N° 193

Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**  
**Aos cuidados da Comissão de Licitação do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**

Prezados Senhores,

5. Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de todos os lotes : R\$ 92.449,37 ( Noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) conforme planilhas de custos, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas e/ou indiretas. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Declarar de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos serviços, taxas, impostos, benefícios, transportes (carrego e descarrego) de material usado nos serviços, pessoal e material pertinente e etc.;

Declaramos ainda comprometendo-se a iniciar logo que solicitado os serviços e dentro das especificações e condições deste Edital;

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital

Prazo de Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

Prazo para a disponibilização do serviço: Após a ordem de serviços.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 16 de julho de 2025.

Processo Administrativo  
FLS Nº 194  
Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**

**6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA R92.449,37** ( Noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

**Condições de Pagamento:** Conforme edital

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. proposta : **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI”**. e discriminativo a seguir:

- Declaramos conhecer e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.
  
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto, tais como imposto, seguros, taxas ou quaisquer outros, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
  
- Declaramos conhecer a legislação e que o objeto será executado de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência.
  
- Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
  
- Declaramos compromisso de prestação dos serviços sem custos adicionais independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de execução dos serviços.

Processo Administrativo  
FLS Nº 195  
  
Rúbrica



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

➤ Declaramos que os serviços prestados são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado

➤ Declaramos, também, que caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

➤ Declaramos, sob as penas da lei que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI antes da abertura oficial das propostas;

Processo Administrativo  
FLS Nº 196  
Ribeira



**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 60.796.249/0001-87  
Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro  
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Prazo de pagamento: De acordo com o prazo estipulado pela CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO AFRÂNIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Data: 16/07/2025 07:45:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Antonio Afrânio de Lima Ramos Júnior**  
**RNP 1919526684**  
**Engenheiro Civil**

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 16 de julho de 2025.

Processo Administrativo  
FLS N° 197  
Rúbrica

ENDEREÇO POVOADO SANTANA

Obra  
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUI

Bancos  
SINAPI - 12/2024 - Piauí  
SICRO3 - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.  
27,59%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Resumo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						22.904,14	24,77 %
2		REVESTIMENTOS E PINTURAS						39.472,16	42,70 %
3		INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE						9.067,21	9,81 %
4		PISOS						3.474,60	3,76 %
5		ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS						9.908,08	10,72 %
6		DIVERSOS						7.623,18	8,25 %
								Total sem BDI	66.942,59
								Total do BDI	25.506,78
								Total Geral	92.449,37

Processo Administrativo  
FLS N° 198  
Rúbrica



ENDEREC  
O:

POVOADO SANTANA

Obra  
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS  
DO PIAUI

Bancos  
SINAPI - 12/2024 - Piauí  
SICRO3 - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
JANEIRO

B.D.I.  
27,59%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>22.904,14</b>	
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,50	516,83	659,42	2.967,39	
1.2	79516/001 SINAPI	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	315,60	15,11	17,07	5.388,03	
1.3	72125 SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	1.060,00	10,02	10,25	10.865,00	
1.4	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,00	177,79	226,84	1.814,72	
1.5	227 ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	20,00	52,32	66,75	1.335,00	
1.6	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	24,00	17,44	22,25	534,00	
<b>2</b>		<b>REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>					<b>39.472,16</b>	
2.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.060,00	4,71	5,00	5.300,00	
2.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.060,00	11,54	12,45	13.197,00	
2.3	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	315,60	44,37	46,60	14.706,96	
2.4	C1620 SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	62,00	96,36	101,10	6.268,20	
<b>3</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE</b>					<b>9.067,21</b>	
3.1	791 ORSE	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	un	2,00	104,20	105,25	210,50	
3.2	83386 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,32	12,10	24,20	
3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	6,71	7,20	1.440,00	
3.4	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	12,54	13,30	53,20	
3.5	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	10,07	10,55	126,60	
3.6	72251 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	25,16	26,00	104,00	
3.7	C4562 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	UN	2,00	133,83	134,60	269,20	
3.8	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,00	6,85	6,99	41,94	
3.9	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	2,00	7,58	7,95	15,90	
3.10	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	47,11	47,88	95,76	
3.11	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	2,00	128,10	129,60	259,20	
3.12	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	6,00	15,02	15,40	92,40	
3.13	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	7,20	7,80	15,60	
3.14	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	9,07	9,77	9,77	
3.15	13537 ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	un	16,00	237,06	240,15	3.842,40	
3.16	92033 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	71,81	72,11	144,22	
3.17	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	4,87	5,05	2.020,00	
3.18	103788 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	59,24	75,58	302,32	
<b>4</b>		<b>PISOS</b>					<b>3.474,60</b>	
4.1	94982 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	8,00	87,52	111,66	893,28	
4.2	105000 SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPa, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	M	1,00	1.301,37	1.660,41	1.660,41	
4.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	8,00	43,00	54,86	438,88	
4.4	7656 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4	m³	0,36	1.049,44	1.338,98	482,03	
<b>5</b>		<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>					<b>9.908,08</b>	

Processo Administrativo  
FLS N° 199  
Rúbrica

5.1	102364 SNAPI	ALAMBRAO PARA QUADRA POLESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2" TRAVESSAS E ESCORRAS COM DIAMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA), AF_03/2021	m²	28,00	188,53	188,11	5.547,08
5.2	100699 SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-HOJA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2019	UN	4,00	1.090,51	1.090,25	4.361,00
6		<b>DIVERSOS</b>					<b>7.823,18</b>
6.1	93441 SNAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE ACO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFAO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/COZINHA, PADRAO POPULAR - FORNEC. E INSTALACAO AF_01/2020	UN	3,00	1.206,84	1.210,26	3.630,78
6.2	95545 SNAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO AF_01/2020	UN	4,00	75,99	96,95	397,80
6.3	95544 SNAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO AF_01/2020	UN	4,00	77,71	99,15	399,60
6.4	9537 SNAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	800,00	3,90	4,01	3.208,00
				<b>Total sem SDI</b>			<b>66.942,69</b>
				<b>Total do BDI</b>			<b>25.506,78</b>
				<b>Total Geral</b>			<b>92.449,37</b>

  
**Processo Administrativo**  
**FLS N.º**  
**Rubrica**

ENDEREÇO : POVOADO SANTANA

Obra  
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ

Bancos  
SINAPI - 12/2024 - Piauí  
SICRO3 - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.  
27,59%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Memória	Und	Comp.	Larg.	Altura	Total	Total Geral
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			3	1,50			4,50
1.2	79516/001 SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA							315,60
1.3	72125 SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA							1.060,00
1.4	104789 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023							8,00
1.5	227 ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambreado, guarda-corpo)							20,00
1.6	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho							24,00
<b>2 REVESTIMENTOS E PINTURAS</b>									
2.1	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024							1.060,00
2.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023							1.060,00
2.3	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE						186,00	315,60
				18	1,2	6,00		129,60	
2.4	C1620 SEINFRA	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM							62,00
<b>3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE</b>									
3.1	791 ORSE	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente							2,00
3.2	83386 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO							2,00
3.3	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							200,00
3.4	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020							4,00
3.5	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							12,00
3.6	72251 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO							4,00
3.7	C4562 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS							2,00
3.8	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023							6,00
3.9	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023							2,00
3.10	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020							2,00
3.11	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M							2,00
3.12	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022							6,00
3.13	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022							2,00
3.14	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022							1,00
3.15	13537 ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º							16,00
3.16	92033 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							2,00
3.17	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023							400,00
3.18	103788 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024							4,00
<b>4 PISOS</b>									
4.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022							8,00
4.2	105000 SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024 PA							1,00
4.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024							8,00
4.4	7656 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14			8	1,50	0,03		0,36
<b>5 ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>									
5.1	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021							28,00

Processo Administrativo  
FLS Nº                       
  
Ruihira

5.2	100889 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,00
6		<b>DIVERSOS</b>	
6.1	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
6.2	95545 SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	4,00
6.3	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	4,00
6.4	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	800,00

Processo Administrativo  
 FLS N° 202  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

ENDEREÇO : POVOADO SANTANA

Obra  
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO  
PIAUI

Bancos  
SINAPI - 12/2024 - Piauí  
SICRO3 - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.  
27,59%

Encargos Sociais  
Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,35%

Cronograma

Item	Código Banco	Descrição	Und	Total	1º mês	2º mes	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		22.904,14 R\$ 22.904,14			
					100,00%		
2		REVESTIMENTOS E PINTURAS		39.472,16 R\$ 19.736,08	R\$ 19.736,08		
					50,00%	50,00%	
3		INSTALAÇÕES ELETRICAS E REDE		9.067,21 R\$ 4.533,61	R\$ 4.533,61		
					50,00%	50,00%	
4		PISOS		3.474,60 R\$ 1.737,30	R\$ 1.737,30		
					50,00%	50,00%	
5		ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS		9.908,08 R\$ 4.954,04	R\$ 4.954,04		
					50,00%	50,00%	
6		DIVERSOS		7.623,18 R\$ 3.811,59	R\$ 3.811,59		
					50,00%	50,00%	
		TOTAL SIMPLES		92.449,37	57.676,75	34.772,62	
		TOTAL ACOMULADO			57.676,75	92.449,37	

Processo Administrativo  
FLS Nº 2023  
Ribeiro

## REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE:	LEIS SOCIAIS (%):	Desonerado:	BDI (%): 27,59
ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,100%
SG	SEGURO E GARANTIA		0,400%
R	RISCOS		0,570%
DF	DESPESA FINANCEIRA		1,100%
L	LUCRO		7,300%
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS		10,67%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)		3,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA		4,020%
<b>BDI</b>	<b>TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>27,59%</b>

$$BDI = \{ [ ( 1 + AC + SG + R ) \times ( 1 + DF ) \times ( 1 + L ) ] / [ 1 - ( PIS + COFINS + ISS + CPRB ) ] \} - 1$$
  
 Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

## OBSERVAÇÕES

- a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
- b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
- c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

Processo Administrativo  
 FLS N° 204  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

PLANILHA DE CUSTOS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA DESONERADA			
MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO PAIÚ - PI		LOCAL: POVOADO SANTANA	
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,77	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,57	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>44,03</b>	<b>16,34</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	4,79	3,71
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	3,81	2,95
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
<b>C</b>	<b>Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>14,37</b>	<b>11,12</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	7,40	2,75
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>7,84</b>	<b>3,09</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,04</b>	<b>47,35</b>

Processo Administrativo  
 FLS Nº 205  
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

ENDEREÇO POVOADO : SANTANA

Obra : REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ

Bancos : SINAPI - 12/2024 - Piauí  
SICROS - 10/2024 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
EMOP - 12/2024 - Rio de Janeiro  
SCO - 12/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I. : 27,59%

Encargos Sociais : Desonerado:  
Horista: 83,04%  
Mensalista: 47,36%

Planilha Orçamentária Analítica

1 SERVIÇOS PRELIMINARES							1.099,85		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	516,83	516,83		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	513,94	5,13		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,12	24,12		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,26	38,52		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,28	41,12		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,71	5,71		
				MO sem LS =>	24,21	LS =>	20,10	MO com LS =>	44,31
				Valor do BDI =>	142,59			Valor com BDI =>	659,42
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	669,42		

2									
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	79516/001 SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,11	15,11		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,26	9,63		
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,5000000	2,38	1,19		
Insumo	00005320 SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA ÓLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,1000000	42,91	4,29		
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	2,94	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	17,07		

1.3									
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72125 SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,02	10,02		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,26	9,63		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,79	0,39		
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,47
				Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	10,25		

1.5									
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104788 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	177,79	177,79		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2462000	23,26	28,98		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7265000	19,26	148,81		
				MO sem LS =>	66,07	LS =>	54,87	MO com LS =>	120,94
				Valor do BDI =>	49,05			Valor com BDI =>	226,84
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	226,84		

1.6									
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	227 ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	52,32	52,32		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95		
				MO sem LS =>	22,37	LS =>	18,58	MO com LS =>	40,95
				Valor do BDI =>	14,43			Valor com BDI =>	66,75
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	66,75		

1.7									
1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	26 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	17,44	17,44		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65		
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	6,19	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI =>	22,25
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	22,25		

2									
2 REVESTIMENTOS E PINTURAS							200,27		
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,71	4,71		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0568000	25,36	1,43		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,26	0,17		
Insumo	00008085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2947200	10,56	3,11		
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	

Processo Administrativo  
FLS N° 206  
Rúbrica



Quant. => 1,0000000 Preço Total => 5,00

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,54	11,54	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,36	4,13	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,26	1,04	
Composição	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	27,89	6,37	
Insumo								
			MO sem LS =>	1,92	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,51
			Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12,45

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100759 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	44,37	44,37	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	25,36	26,70	
Auxiliar	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	31,92	3,95	
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,4134000	33,20	13,72	
			MO sem LS =>	9,94	LS =>	8,25	MO com LS =>	18,19
			Valor do BDI =>	12,24			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	46,80

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1620 SEINFRA	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	0	UN	1,0000000	96,36	96,36	
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,1000000	19,10	21,01	
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47	
Insumo	I0301 SEINFRA	BUCHA PLÁSTICA 8MM	Material	UN	3,0000000	0,09	0,27	
Insumo	I0539 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.50M	Material	M	0,7500000	23,23	17,42	
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,0000000	0,71	0,71	
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Material	L	0,0800000	31,88	2,55	
Insumo	I1582 SEINFRA	PARAFUSO N.12X25MM	Material	UN	3,0000000	0,78	2,34	
Insumo	I1858 SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	24,16	26,57	
Insumo	I2293 SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,0700000	28,81	2,01	
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,2000000	18,46	3,69	
			MO sem LS =>	38,57	LS =>	32,02	MO com LS =>	70,59
			Valor do BDI =>	26,58			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	101,10

3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDE						1.183,38	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	791 ORSE	Tomada para ar condicionado com caixa sistema "X" e disjuntor bi-polar 30 a, aparente	Tomadas para Ar Condicionado	un	1,0000000	104,20	104,20	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79	
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65	
Auxiliar	484 ORSE	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "X"	Material	un	1,0000000	11,55	11,55	
Insumo	822 ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA, ref. eletromar ou similar	Material	un	1,0000000	47,00	47,00	
Insumo	2246 ORSE	Tomada tripolar p/ar condicionado ref.5ub5 530 - Siemens ou similar	Material	un	1,0000000	5,43	5,43	
Insumo	00002436/SIN	ORSE Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13	
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65	
			MO sem LS =>	17,91	LS =>	14,87	MO com LS =>	32,78
			Valor do BDI =>	28,74			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	105,25

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83386 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,32	11,32	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,55	3,53	
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,22	3,03	
Insumo	00001873 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,76	4,76	
			MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,62
			Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	12,10

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,71	6,71
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,22	0,78
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,55	0,91
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,02	4,99

Processo Administrativo  
 FLS N° 207  
 Rubrica

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03	
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,19
			Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	8,56
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		7,20

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93854 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	12,54	12,54	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	20,22	0,96	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	23,55	1,12	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	9,20	9,20	
			MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,46
			Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	13,30
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		13,30

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,07	10,07	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	20,22	2,70	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	23,55	3,15	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,15	4,22	
			MO sem LS =>	2,26	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,13
			Valor do BDI =>	2,77			Valor com BDI =>	10,65
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		10,65

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,99	12,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	20,22	3,57	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	23,55	4,16	
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,18	5,26	
			MO sem LS =>	2,99	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,47
			Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	16,57
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		16,57

3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91872 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,83	16,83	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	20,22	3,98	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	23,55	4,63	
Insumo	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,09	8,22	
			MO sem LS =>	3,32	LS =>	2,76	MO com LS =>	6,08
			Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	21,47
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		21,47

3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72251 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	25,16	25,16	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	20,22	2,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,55	3,06	
Insumo	00000857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 18 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	19,10	19,48	
			MO sem LS =>	2,19	LS =>	1,82	MO com LS =>	4,01
			Valor do BDI =>	6,94			Valor com BDI =>	26,00
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		26,00

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4562 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	133,83	133,83	
Insumo	18442 SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KV440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	133,83	133,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	36,92			Valor com BDI =>	134,60
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		134,60

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	6,85	6,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	20,22	1,33	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	23,55	5,52	
			MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,92
			Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI =>	6,99
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		6,99

3.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Processo Administrativo  
 FLS N° 207  
 Rubrica

Composição	91222 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,58	7,58		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0734000	19,25	1,41		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2809000	23,68	6,17		
			MO sem LS =>		3,09	LS =>	2,57	MO com LS =>	5,66
			Valor do BDI =>		2,09			Valor com BDI =>	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		7,95

3.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,11	47,11		
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	208,70	2,94		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	23,26	3,21		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	19,26	2,09		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,0000000	38,87	38,87		
			MO sem LS =>		2,82	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,79
			Valor do BDI =>		12,99			Valor com BDI =>	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		47,88

3.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4933 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	128,10	128,10		
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,4000000	19,10	45,84		
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2000000	24,15	28,98		
Insumo	12352 SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28		
			MO sem LS =>		40,88	LS =>	33,94	MO com LS =>	74,82
			Valor do BDI =>		35,34			Valor com BDI =>	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		129,60

3.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	15,02	15,02		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	19,25	4,91		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	23,68	6,04		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	3,83	4,04		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,42	0,03		
			MO sem LS =>		4,38	LS =>	3,63	MO com LS =>	8,01
			Valor do BDI =>		4,14			Valor com BDI =>	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		15,40

3.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,20	7,20		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,25	2,12		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	23,68	2,61		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	67,32	0,47		
Insumo	00003500 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,38	1,38		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	76,27	0,61		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,42	0,01		
			MO sem LS =>		1,90	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,47
			Valor do BDI =>		1,96			Valor com BDI =>	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		7,80

3.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89869 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,07	9,07		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	19,25	2,83		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	23,68	3,49		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	67,32	0,71		
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	76,27	0,91		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0092000	2,42	0,02		
			MO sem LS =>		2,52	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,62
			Valor do BDI =>		2,50			Valor com BDI =>	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		9,77

3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13537 ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	Luminárias Externas	un	1,0000000	237,06	237,06

Processo Administrativo  
FLS Nº 209  
Rúbrica

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 duplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Lumêms, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	Material	un	1,0000000	196,84	196,84
				MO sem LS =>		17,91	14,87	32,78
				Valor do BDI =>		65,40		
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	240,15

3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	71,81	71,81
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1.30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	92032	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,81	61,81
				MO sem LS =>		16,11	13,37	29,48
				Valor do BDI =>		19,81		
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	72,11

3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,87	4,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,22	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	23,55	0,68
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,88	3,58
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,38	0,03
				MO sem LS =>		0,48	0,40	0,88
				Valor do BDI =>		1,34		
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	5,05

3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	59,24	59,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2013268	20,22	4,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6442457	23,55	15,17
Insumo	00044792	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 30 X 30 CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	40,00	40,00
				MO sem LS =>		7,53	6,26	13,79
				Valor do BDI =>		16,34		75,58
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	75,58

4	PISOS								3.165,91
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,52	87,52	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0976000	24,12	2,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	23,26	3,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	19,28	4,73	
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0739000	626,67	46,31	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,59	1,61	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	26,45	28,60	
				MO sem LS =>		6,71	5,57	12,28	
				Valor do BDI =>		24,14		111,66	
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	111,66	

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105000	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024. PA	URBA - URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	1.301,37	1.301,37
Composição Auxiliar	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	PISO - PISOS	m²	0,1200000	817,80	98,13
Composição Auxiliar	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	PISO - PISOS	m²	0,5000000	126,21	63,10
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1200000	347,00	41,64

Processo Administrativo

FLS Nº

Rhídca

Composição Auxiliar	99837 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	M	2,0000000	549,25	1.098,50
					MO sem LS => 179,89	LS => 149,21	MO com LS => 328,90
					Valor do BDI => 359,04		Valor com BDI => 1.660,41
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b> <b>1.660,41</b>

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	43,00	43,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	23,26	5,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0919000	19,26	1,76
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	512,03	35,33
					MO sem LS => 5,04	LS => 4,19	MO com LS => 9,23
					Valor do BDI => 11,86		Valor com BDI => 54,86
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b> <b>54,86</b>

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7656 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4	Pisos - Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Provisórios	m²	1,0000000	1.049,44	1.049,44
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	16,0000000	3,79	60,64
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	16,0000000	3,66	58,56
Composição Auxiliar	1906 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1.5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pacotias areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	405,76	405,76
Insumo		ORSE Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	16,0000000	19,13	306,08
Insumo	00004750/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	16,0000000	13,65	218,40
					MO sem LS => 316,37	LS => 262,71	MO com LS => 579,08
					Valor do BDI => 289,54		Valor com BDI => 1.338,98
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b> <b>1.338,98</b>

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		<b>ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS</b>					<b>4.241,19</b>
Composição	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	UN	1,0000000	437,83	437,83
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	23,32	36,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	19,26	14,88
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	26,95	80,85
Insumo	00004964 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	1,0000000	304,47	304,47
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58
					MO sem LS => 19,84	LS => 16,47	MO com LS => 36,31
					Valor do BDI => 120,79		Valor com BDI => 558,62
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b> <b>558,62</b>

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO PARA PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	m²	1,0000000	696,80	696,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	23,26	8,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1779000	19,26	3,42
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	53,19	46,96
Insumo	00004914 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	475,53	475,53
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	23,31	159,68
					MO sem LS => 4,53	LS => 3,76	MO com LS => 8,29
					Valor do BDI => 192,24		Valor com BDI => 889,04
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b> <b>889,04</b>

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	189,53	189,53
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	23,07	22,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9774000	19,26	18,82
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0045000	513,94	2,31
Insumo	00007162 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	57,95	59,12
Insumo	00007696 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65" MM, PESO 5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8105000	75,21	45,91

Processo Administrativo  
 FLS N°                       
 \_\_\_\_\_  
 Rúbrica

Insumo	00007698	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1 1/4", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	44,89	39,05
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	29,53	0,07
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	21,57	1,71
				MO sem LS =>		15,93		13,23
				Valor do BDI =>		52,29		29,16
					LS =>			241,82
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	241,82

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	939,43	939,43
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	23,08	32,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENETE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	19,26	13,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0890000	27,79	2,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	26,22	34,50
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTRÓPICO)	Material	KG	0,5300000	70,29	37,25
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,54	2,46
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "3,0" CM	Material	m²	1,0500000	777,92	816,81
				MO sem LS =>		33,71		28,00
				Valor do BDI =>		259,18		61,71
					LS =>			1.198,61
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.198,61

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	UN	1,0000000	1.060,51	1.060,51
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	M	10,0000000	9,96	99,60
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	UN	1,0000000	356,71	356,71
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	UN	1,0000000	166,37	166,37
Composição Auxiliar	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MDROS	UN	1,0000000	437,83	437,83
				MO sem LS =>		102,15		84,83
				Valor do BDI =>		292,59		186,98
					LS =>			1.990,25
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.990,25

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.1			DIVERSOS					1.739,60
Composição	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.205,84	1.205,84
Composição Auxiliar	88884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	831,52	831,52
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,88	91,88
Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	272,24	272,24
				MO sem LS =>		32,24		26,78
				Valor do BDI =>		332,69		59,02
					LS =>			1.210,26
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.210,26

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,99	75,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,68	7,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENETE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,26	1,91
Insumo	00011757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	Material	UN	1,0000000	66,60	66,60
				MO sem LS =>		3,79		3,15
				Valor do BDI =>		20,96		6,94
					LS =>			96,95
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	96,95

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,71	77,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	23,68	7,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENETE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	19,26	1,91
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ	Material	UN	1,0000000	68,32	68,32
				MO sem LS =>		3,79		3,15
				Valor do BDI =>		21,44		6,94
					LS =>			98,15
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	98,15

Processo Administrativo  
 FLS N°                       
 Rubrica

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 99,15

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,90	3,90	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,26	2,69	
Auxiliar Insumo	0000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	24,24	1,21	
			MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,81
			Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4,01

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO VINICIUS  
DE CARVALHO  
SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.16  
07:59:54 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Data: 16/07/2025 07:44:18-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Processo Administrativo  
FLS N° 213  
Rúbrica

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede á **Rod PI 238, Sala 02, N° 003, Bairro Centro, São Luís do Piauí, CEP: 64.638-000**, com CNPJ sob n° **60.796.249/0001-87** e o Engenheiro **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**, CPF: **041.608.473-74**, portador da Carteira de Identificação Profissional **n°1919526684**, expedida pelo **CREA-PI**, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior** em sua qualidade de Engenheiro **CIVIL**, e como responsável Técnico, obriga-se a prestar á Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração de seis salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de **07:30 às 17:30, horas**, Segunda a Terça e Quarta de **07:00 às 11:00, horas**.
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

**São Luís do Piauí-PI, 11 de junho de 2025**

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.16 09:59:14 -03'00'

**Francisco Vinicius de Carvalho Sousa**

**Sócio- Administrador**

**CPF: 075.820.343-84**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR  
Data: 07/07/2025 15:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**  
**Engenheiro Civil. CREA/PI n° 1919526684**

Testemunhas:

Processo Administrativo  
FLS N°  
Rúbrica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís Do Piauí - PI, com valor previsto de até R\$ 109.932,38 (cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 706-Transferência Especial da União, 710-Transferência Especial do Estado.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 016/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís Do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 215  
Rúbrica



# Portal da Transparência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

\* COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

Portal de Serviços [Alt + s]

Sobre o Município [Alt + i]

### GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

**Planejamento Municipal** >

**Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real** >

**Relatórios** >

**Publicidade de Contratações** v

Aviso de Licitação

Consulta de Licitações

Contratos e Aditivos do Procedimento

Editais dos concursos públicas

Planos de Contratações Anual

**Recursos Humanos** >

**Administração** >

**Boas Práticas** >

**Outras informações** >

[Transparência](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

### Detalhes da Licitação: **Dispensa - 016/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do povoado santana do município de são luís do piauí - pi

**Informações Complementares**  
Não Informado

Processo Administrativo  
FLS Nº 016  
  
Rúbrica

**Observação**  
Não Informado

**Nº do Processo**  
048/2025

**ABERTURA**  
10/07/2025 09:00

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**  
04/07/2025

**VALOR PREVISTO**  
R\$ 109.932,38

**Tipo**  
-

### Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
------	------	--------	---------

### Vencedor

**Nome:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

---

[Visualizar Proposta](#)

Plano de Trabalho Municipal de 2025

Rua São Vicente, 216 - Bairro: Centro - CEP: 64.638-000 - São Luís do Piauí/PI  
CNPJ: 01.119.467/0001-08  
Data de Avaliação: 30/07/2025

**APPM**  
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo  
FLS Nº 2017

Rúbrica

Id:OCC56524A96E084E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaospipi@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 016/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353

Assinado de forma digital por  
VICENTE DE ARAUJO RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Id:0E28AA9D06F8084D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaospipi@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 016/2025, com a finalidade de formalizar contrato à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)  
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:10EF358DC20C084B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaospipi@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, com valor previsto de até R\$ 109.932,38 (cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 706-Transferência Especial da União, 710-Transferência Especial do Estado.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Id:151905F6DAAA0889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaospipi@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 017/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís do Piauí - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 -Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025

Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 016/2025, com a finalidade de formalizar contrato à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís Do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE  
ARAUJO SOUSA:39724107353

Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO  
VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 219  
Rúbrica

Id:OCC56524A96E084E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 016/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI..

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Id:0E28AA9D06F8084D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 016/2025, com a finalidade de formalizar contrato à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
SOUZA:39724107353



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, com valor previsto de até R\$ 109.932,38 (cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 706-Transferência Especial da União, 710-Transferência Especial do Estado.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Id:151905F6DAAA0889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 017/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís do Piauí - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 -Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**

**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**

**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

**TERMO DE CONTRATO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 016/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, REFERENTE A **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI”.**”, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, CPF nº 397.241.073-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, celebram o presente Contrato decorrente de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, II e III)**

1.1 O objeto do presente contrato consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI”.**

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2 A autorização de Contratação;

1.2.3 A Proposta do Contratado; e

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Processo Administrativo  
FLS Nº 2021

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105, 106, 107 e 108)**

**2.1** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados da partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**2.3** Se tratando de contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, na hipótese de ser respeitada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nas formas dos artigos 106, 107 e 108 da lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

**3.1** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)**

**5.1** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até **R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, até a data de 31/12/2025, pelos serviços efetivamente entregues e de acordo com os valores unitários da proposta final homologada, independentemente de transcrição.

**5.2** Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.3** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**6.1** Do pagamento

Processo Administrativo  
FLS N° 222  
Rúbrica





6.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal.

6.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## 6.2 Condições de pagamento

6.2.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal com o valor exato dimensionado.

6.2.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.5 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

**6.2.6** Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT

**6.2.7** A **CONTRATADA** não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

**6.2.8** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**6.2.9** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**6.2.10** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**6.2.11** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.2.12** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**6.2.13** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**6.2.14** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.2.15** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**6.2.15.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Processo Administrativo  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

**6.2.16** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**6.2.17** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**7.5** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**7.6** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**7.7** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.8** O reajuste será realizado por apostilamento.

Processo Administrativo  
FLS Nº 225  
Rúbrica

**CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1** São obrigações do CONTRATANTE:

**8.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos



- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ N.º 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - n.º 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com**

- 9.3** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/21;
- 9.12** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Processo Administrativo  
FLS N° 027  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

**9.13** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.14** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.15** Alocar os colaboradores necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.16** Orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

**9.17** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**9.18** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

**9.19** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.20** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**9.21** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.22** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

**9.23** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente

Processo Administrativo

FLS Nº

Atribuição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

que se verifique.

**9.24** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

**9.25** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

**9.26** São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

**9.26.1** A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ou na execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Processo Administrativo  
FLS Nº 2029  
Rúbrica

**11.2** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.3** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**IV. Multa:**

1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato, ressalvados os casos de inexecução parcial que justifiquem pena diversa decidido pela Administração, caso a caso, de acordo com o objeto.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.8** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.9** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.10** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.11** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.12** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.13** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.14** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo  
FLS Nº 2021  
Rúbrica



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).**

**12.1** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.2** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.1** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.2.2** A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.2.2.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.3** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.3.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3** Indenizações e multas.

**12.4** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.5** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Processo Administrativo  
FLS Nº 202

Rubrica

**13.1** As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

<u>Fo</u> <u>nte</u>	<u>Descrição</u>	<u>PROGRAMA DE</u> <u>TRABALHO</u>	<u>Descrição</u>	<u>ELEME</u> <u>NTO DE</u> <u>DESPES</u> <u>A</u>	<u>Descrição</u>
<u>500</u>	<u>Recursos Não</u> <u>Vinculados de</u> <u>Impostos</u>	<u>27.812.0015.1506.00</u>	<u>Construção e</u> <u>Recuperação de</u> <u>Quadras,</u> <u>Campos e</u> <u>Ginásios</u> <u>Poliesportivos</u>	<u>44.90.51</u>	<u>Obras e</u> <u>Instalações</u>
<u>706</u>	<u>Transferência</u> <u>Especial da</u> <u>União</u>				
<u>710</u>	<u>Transferência</u> <u>Especial do</u> <u>Estado</u>				

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo  
FLS Nº 233  
Ribeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

16.1 Será dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da lei em respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, através de portaria publicada em Diário Oficial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O referido servidor anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)**

18.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de São Luís do Piauí - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí - PI, 21 de julho de 2025.

**CONTRATANTE:** RAIMUNDO RENATO VICENTE Assinado de forma digital por  
DE ARAUJO RAIMUNDO RENATO VICENTE DE  
SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

---

**CONTRATADO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal  
FRANCISCO VINICIUS DE Assinado de forma digital por  
CARVALHO FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO  
SOUSA:07582034384 SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.21 14:10:40 -03'00'

---

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ nº: 60.796.249/0001-87**  
**Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**  
**CPF 075.820.343-84**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHAS:**

1. Maria Karolena B. de Santos  
CPF: 060.301.403-00

Processo Administrativo  
FLS Nº 032  
Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

2. Reforço sistema de iluminação  
CPF: 063-235-603-16

Processo Administrativo  
FLS Nº 235  
[Assinatura]  
Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**Email- comissaolicitacaospi@outlook.com**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 016/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís Do Piauí - PI,.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025  
RAIMUNDO RENATO Assinado de forma digital por  
VICENTE DE ARAUJO RAIMUNDO RENATO VICENTE DE  
SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal

Processo Administrativo  
FLS Nº 236  
Rúbrica

Id:OCC56524A96E084E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 016/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025  
 RAIMUNDO RENATO Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 VICENTE DE ARAUJO Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO  
 SOUSA:39724107353 ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:0E28AA9D06F8084D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 016/2025, com a finalidade de formalizar contrato à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago da seguinte forma: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí (PI), 21 de julho de 2025.  
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:10EF358DC20C084B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, com valor previsto de até R\$ 109.932,38 (cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500- Recursos Não Vinculados de Impostos, 706-Transferência Especial da União, 710-Transferência Especial do Estado.

**CONSIDERANDO** a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

**CONSIDERANDO** os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, neste ato representado Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), visando a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da quadra poliesportiva do Povoado Santana do Município de São Luís do Piauí - PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 706- Transferência Especial da União, 710 -Transferência Especial do Estado.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal

Id:151905F6DAAA0889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
 CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
 Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
 CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
 Email- comissaolicitacaosp@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 017/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da secretaria municipal de educação de São Luís do Piauí - PI.

**MODALIDADE:** Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 60.796.249/0001-87

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.434,50 (setenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 706 -Transferências Especial da União e 710 Transferências Especial do Estado.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

**ASSINATURA:** 21/07/2025.

São Luís do Piauí -PI, 21 de julho de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)  
Email- comissaolicitacaospi@outlook.com

### ORDEM DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI.

**CONTRATADA:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 016/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR: R\$ 92.449,37 (noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos);**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI autoriza a empresa acima citada a executar os serviços objeto do Processo de dispensa de Licitação nº 016/2025, cujo resultado foi ratificado em 17 de julho de 2025 pelo Prefeito Municipal.

Os pagamentos serão efetuados mediante solicitação pela CONTRATADA, e ratificadas pela equipe designada pela CONTRATANTE, posterior liberação dos recursos, a contento, do objeto desta licitação.

São Luís do Piauí-PI, 25 de março de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384 Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384  
Dados: 2025.07.21 14:12:42 -03'00'

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87  
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA  
CPF 075.820.343-84  
Sócio Administrador

Processo Administrativo  
FLS N° 238  
Rubrica





# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI**

nº processo TCE

**CW-017540/25**

nº contrato

**DL-016/2025**

nº processo administrativo

**PA-048/2025**

procedimento origem

**Dispensa**

objeto

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**

nome do contratado

**RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

cpf/cnpj

**60.796.249/0001-87**

data da assinatura

**21/07/2025**

valor contratado

**R\$92.449,37**

data do cadastro

**12/08/2025**

data últ. alteração

**12/08/2025**